



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº075

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORTARIA GG Nº095/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10029147-3, e Ofício nº0619/2010, de 08 de abril de 2010, os **PALESTRANTES CONSTANÇA SIMÕES BARBOSA E BARNABÉ JOSÉ TABOSA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestras no Treinamento em Técnicas Parasitológicas para o Diagnóstico e o Controle da Esquistossomose Mansonica, nesta capital, nos períodos de 25 a 26 de abril, e de 25 a 30 de abril do ano em curso, respectivamente. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, para ambos. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº097/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, conforme Processo nº10028993-2, e Ofício nº146/2010, de 26 de março de 2010, os **TÉCNICOS: ALEX PABLO FERREIRA BARBOSA, CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA RODRIGUES e LEANDRO SANTOS LIMA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, executarem as calibrações de equipamentos no Laboratório de Referência em Biocombustíveis do NUTEC - LARBIO/NUTEC, no período de 02 a 08 de maio do ano em curso. O deslocamento dar-se-á nos trechos: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº105/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Defensoria Pública Geral do Estado, conforme Processo nº10029150-3 e Ofício nº323/2010 - DPGE, de 08 de abril de 2010, o palestrante **ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, para ministrar palestras no IV Curso de Formação dos Récem Nomeados Defensores Públicos, a ser realizado em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Teresina-PI/Fortaleza-CE/Teresina-PI, no período de 22 a 24 de abril do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não

pertence aos quadros de Servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº106/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Defensoria Pública Geral do Estado, conforme Processo nº10029151-1 e Ofício nº322/2010 - DPGE, de 08 de abril de 2010, o palestrante **GEDIEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, na qualidade de Colaborador Eventual, para ministrar palestras no IV Curso de Formação dos Récem Nomeados Defensores Públicos, a ser realizado em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de abril do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de Servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº107/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, conforme Processo nº10029114-7, e Ofício nº0201/2010, de 09 de abril de 2010, a conselheira técnica do ICID 2010/Fortaleza, Sra. **BETINA FERRAZ**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, acompanhar o Vice-Governador, em missão para assunto da conferência (ICID), na II Reunião do Comitê de Coordenação do Projeto PCT/CPLP/FAO, no período de 26 a 30 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Maputo-Moçambique/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº108/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme Processo nº10210922-2, e Ofício nº0387/2010, de 12 de abril de 2010, o palestrante **LUCIANO ANDRÉ LOZEKANN**, Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre-RS, e membro da Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade do Ministério da Justiça, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar palestra no "I Seminário Estadual sobre o Conselho da Comunidade", no período de 27 a 28 de maio do ano em curso. O deslocamento dar-se-á nos trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador (Respondendo)  
**SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades (Respondendo)  
**JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde (Respondendo)  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº110/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme Processo nº10211103-0, e Ofício nº0385/2010, de 12 de abril de 2010, os senhores **RONALDO ANTONIO MIGUEL MONTEIRO** e **ÉRICA MARA SANTOS DE FREITAS**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, iniciarem as atividades relativas a implantação do Programa de Incubadora de Empreendimentos para Egressos no Sistema Penal do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de abril do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº112/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169347-1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 30 de abril do ano em curso, a fim de participar do II Seminário Nacional do ProJovem Campo - "Saberes da Terra", que tem como objetivo principal a construção de um referencial comum sobre o II Eixo Articulador do Programa "Sistema de Produção e Processos de Trabalho no Campo", concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,27

(hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-Ce, no valor de R\$681,40 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.980,42 (hum mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º e 9º, combinado com o dispositivo no anexo III, todos do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SAMARA RODRIGUES DE MORAES**; V - ENDEREÇO: Rua Bernardo Porto, nº72, Monte Castelo, CEP: 60320-570, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo nº65, II, "c", da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **alterar a Cláusula Quinta do contrato nº22/2009**, adequando-a à proposta da referida empresa, em relação ao pagamento ser realizado em 03 (três) parcelas de R\$4.966,66 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), que deverão ser pagas nos meses de abril, maio e junho, conforme o encerramento dos serviços prestados; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 14 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Almircy Bezerra Pinto - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, respondendo e Samara Rodrigues de Moraes - Representante Legal da Contratada.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
 GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO  
 Fortaleza-CE, 14 de abril de 2010.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E GERENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA A CONSTRUÇÃO DO “PACTO PELA VIDA – DROGAS BREVE CAMINHO PARA UM TRISTE FIM” E DO “PACTO PELO SEMIÁRIDO” A SEREM TRABALHADOS SOB A COORDENAÇÃO DO SEU CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2010, o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Palácio Iracema – Fortaleza – Ceará, doravante denominado, simplesmente ESTADO, neste ato representado pelo seu Governador Cid Ferreira Gomes, e a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALEC, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, em Fortaleza-CE, daqui por diante denominada simplesmente ALEC inscrita no CNPJ sob o Nº06.750.525/0001-20, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado Domingos Gomes de Aguiar Filho, que passa a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente Acordo, sujeitando-se os partícipes aos dispositivos legais que regem esse tipo de Acordo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Acordo tem por objeto a construção do “PACTO PELA VIDA – Drogas, Breve Caminho para um Triste Fim” e do PACTO PELO SEMIÁRIDO, ferramentas a serem utilizadas para a construção de uma visão consensual, compartilhada e de futuro, como também para proposição de políticas públicas para o Estado do Ceará sobre os referidos temas, a partir de:

- I- diálogo entre os diferentes setores da sociedade como forma de construção de uma visão estratégica, integrada e sustentável social, política e ambiental;
- II- respeito e fortalecimento das instâncias de participação social no processo de tomada de decisão sobre os citados temas;
- III- fundamentação técnica como ferramenta de explicitação de conflitos de interesses e identificação de alternativas de soluções viáveis para resolução dos problemas;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA**

O desenvolvimento dos processos de articulação social deverá provocar uma ampla articulação das instituições públicas, em todos os níveis, das entidades da sociedade civil, tanto da iniciativa privada como das organizações não governamentais e os movimentos sociais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO DOS PÁCTOS**

A coordenação dos será exercida pelo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pela Resolução Nº557 de 13 de setembro de 2007.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES****1. AO ESTADO**

- a) A participação, através de representação, nos diálogos a serem realizados na esfera das instituições Estaduais que lidam com os temas;
- b) Disponibilizar, na forma da lei, como consultores, técnicos dos seus quadros ou contratados para prestar assessoramento durante os trabalhos de construção do Pacto pela Vida e do Pacto pelo Semiárido;
- c) Celebrar convênios com a Assembléia Legislativa que possam contribuir com a construção dos diálogos entre as várias instituições públicas e a sociedade na construção do PÁCTO DAS ÁGUAS.
- d) Transformar em política pública os produtos que deverão resultar deste amplo diálogo entre as diversas instituições públicas e as entidades representativas da sociedade civil.

e) Promover uma interação maior entre as Instituições Estaduais que lidam com os temas e a Academia, através das Universidades e Centros de Pesquisa, com vistas a realização de trabalhos científicos nos respectivos campos.

**2. À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:**

- a) Prover de pessoal técnico, de comunicação e de serviços auxiliares, necessários na construção dos diálogos entre as várias instituições públicas e a sociedade;
- b) Arcar com as despesas de materiais de expediente, publicações, viagens e outros insumos necessários para realização dos diálogos ao nível Estadual e os que serão realizados junto às regiões e aos municípios do Estado do Ceará;
- c) Ceder espaço físico, com todos os equipamentos necessários ao funcionamento da coordenação dos referidos PACTOS;
- d) Garantir, alocação de pessoal especializado, a utilização do sistema de comunicação da ALEC, como rádio, televisão, jornal e revista, para mobilizar e informar às instituições públicas e às organizações da sociedade civil, sobre todos os eventos que venham a ser efetuados durante o desenvolvimento dos processos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo, o Acordo de Cooperação poderá ser prorrogado por igual período, com a concordância de ambas as instituições, podendo ser rescindido de comum acordo ou denunciado por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, resguardados os estágios em andamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO**

A validade deste Termo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pelo Gabinete da Casa Civil, observando o disposto na legislação que trata de Acordos e Convênios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA MODIFICAÇÃO E DA DENÚNCIA**

Este Termo poderá ser modificado a qualquer tempo, sem alteração do seu objeto, mediante termos aditivos.

**CLÁUSULA OITAVA – RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, as partes envidarão esforços na busca de uma solução consensual.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o foro da Justiça em Fortaleza – Ceará.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente Instrumento, em uma única via, o qual vai assinado pelos representantes legais dos Convenientes e testemunha abaixo, a tudo presentes.

ASSINANTES: Cid Ferreira Gomes – Governador do Estado do Ceará e Dep. Domingos filho – Presidente da ALEC.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº039/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2010.**

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2010, 12 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JUCIPIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169871-1-5	5,76	21	120,96
ANA MARIA ALMEIDA MARQUES	ARTICULADOR	547147-1-8	5,76	21	120,96
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	5,76	21	120,96
CAMILA DE OLIVEIRA ALVES	ARTICULADOR	547144-1-6	5,76	21	120,96
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1	5,76	21	120,96
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	5,76	21	120,96
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA	088772-2-X	5,76	21	120,96
ANDREA DE SOUZA BRAGA	ARTICULADOR	547143-1-9	5,76	21	120,96
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547114-1-7	5,76	21	120,96
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	5,76	21	120,96
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-0	5,76	21	120,96
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILÓGRAFO	088737-2-1	5,76	21	120,96
LYA MARCIA BARRETO MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	547146-1-0	5,76	21	120,96
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-27	5,76	21	120,96
ELISIA JUCA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL	547153-1-5	5,76	21	120,96
SAMYLLA THOMAZ CARACAS	ARTICULADOR	547149-1-2	5,76	21	120,96
LUIS ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547150-1-3	5,76	21	120,96
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-18	5,76	21	120,96
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547118-1-6	5,76	21	120,96
ISAURA MARIA LEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	096402-2-3	5,76	21	120,96
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	5,76	21	120,96
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	5,76	21	120,96
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	5,76	21	120,96
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	5,76	21	120,96
ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	ARTICULADOR	547125-1-0	5,76	21	120,96
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-1-X	5,76	21	120,96
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	5,76	21	120,96
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	5,76	21	120,96
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	5,76	21	120,96
NETEROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA	MOTORISTA	095056-2-8	5,76	21	120,96
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	5,76	21	120,96
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	5,76	21	120,96
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	5,76	21	120,96
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	5,76	21	120,96
DANILO GURGEL SERPA	ARTICULADOR	169613-1-0	5,76	21	120,96
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6	5,76	21	120,96
BRENDA CASTRIO ALVES	ARTICULADOR	547148-1-5	5,76	21	120,96
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	5,76	21	120,96
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	5,76	21	120,96
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X	5,76	21	120,96
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	5,76	21	120,96
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	5,76	21	120,96
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	5,76	21	120,96
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547152-1-8	5,76	21	120,96
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	ARTICULADOR	547096-1-7	5,76	21	120,96
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	MOTORISTA	092181-1-4	5,76	21	120,96
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	5,76	21	120,96
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	5,76	21	120,96
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	5,76	21	120,96
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-2	5,76	21	120,96
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	5,76	21	120,96
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	5,76	21	120,96
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	5,76	21	120,96
VIRGINIA MATILTE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	5,76	21	120,96
MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	5,76	21	120,96
JOÃO MORAIS ALVES	GARÇOM	037502-2-1	5,76	21	120,96
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	5,76	21	120,96
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547107-1-2	5,76	21	120,96
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	5,76	21	120,96
MARIA NILCE LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088736-2-3	5,76	21	120,96
MARIA VILAR SALES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088743-2-8	5,76	21	120,96
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547155-1-X	5,76	21	120,96

**PORTARIA Nº057/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2010, 05 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Abelardo Bonfim de Araujo	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
José Gomes Santiago	Motorista	20	Motorista	21
Raimundo Nonato dos Santos Lima	Motorista	19	Motorista	20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves	Advogado	III	17	Advogado	III	18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Casa Civil, relacionados no anexo único, desta Portaria. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: CASA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Aluisio Viana de Lima	Motorista	20	Motorista	21

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2009**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº41/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede e Foro em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede a Rua Ildefonso Albano, 778, Bairro Meireles, na Cidade de Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº09695794-8, com amparo na legalidade do art.65, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim **proceder repactuação salarial das categorias** de assessor de direção superior, técnico de suporte e gestão estratégica, redator oficial, técnico administrativo II, assistente técnico, zelador, auxiliar de serviços gerais, frentista, bombeiro hidráulico, eletricista e pedreiro, previstas no contrato nº041/2009, conforme Acordo Coletivo de Trabalho (SINDICATO DOS EMPREGADOS E EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ), cujo objeto está disposto no

contrato originário, para atender as necessidades contratuais; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R\$354.437,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), para R\$377.638,46 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os valores serão repactuados para as categorias de assessor de direção superior, técnico de suporte e gestão estratégica, redator oficial, técnico administrativo II, assistente técnico, zelador, auxiliar de serviços gerais, frentista, bombeiro hidráulico, eletricista e pedreiro, a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme data-base da categoria; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 22 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Marcos André Araújo Accioly, Nova Serviços de Administração e Condomínio Ltda.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 106/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Bairro Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Crateús – Novo Oriente, e, das Assinaturas das Ordens de Serviço da Policlínica e do CEO, da banda “Forró Estourado”, no dia 20 de março de 2010, no município de Crateús - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº094/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09695893-6. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, Event's Produções Ltda - Representante exclusivo da banda “Forró Estourado”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 110/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, com sede na Av. Perimetral, nº5333, Bairro Passaré, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Ordem de Serviço da Construção da Escola Estadual de Educação Profissional de Pentecoste, da banda “Solteirões do Forró”, no dia 16 de março de 2010, no município de Pentecoste - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº098/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09695895-2 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Roberto Saraiva Costa, J. Roberto Saraiva Costa - ME - Representante exclusivo da banda “Solteirões do Forró”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 112/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **SWING 085 PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.503.256/0001-75, com sede na Rua Docca Sales, nº230, Bairro Messejana, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Inauguração da Estrada Crateús – Novo Oriente, da banda “Swing do Forró”, no dia 20 de março de 2010, no município de Novo Oriente - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº100/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09695959-2 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0..

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jeferson Ferreira da Silva, SWING 085 PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA - Representante exclusivo da banda “Swing do Forró”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 115/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Bairro Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração Escola de Ensino Médio de Quiterianópolis, da banda “Furacão do Forró”, no dia 20 de março de 2010, no município de Quiterianópolis - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº102/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09695957-6. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, Event's Produções Ltda - Representante exclusivo da banda “Furacão do Forró”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 116/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 807, Bairro Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Novo Prédio da Coordenação Regional de Saúde de Itapipoca e das Ordens de Serviço da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Regional de Itapipoca, da banda “Furacão do Forró”, no dia 31 de março de 2010, no município de Itapipoca - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº103/2010, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09695880-4. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, Event's Produções Ltda - Representante exclusivo da banda “Furacão do Forró”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 112/2010**

PROCESSO Nº09695952/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Concreto e Asfalto”, em virtude da Solenidade de Abertura dos Jogos Abertos do Interior 2010, no dia 26/03/2010, no município de Morada Nova/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração

acostada aos autos, a banda "CONCRETO E ASFALTO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695952-5. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Concreto e Asfalto". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09695952-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695952-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 115/2010

PROCESSO Nº09695886/3 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do cantor "Espedito Sanfoneiro", em virtude da Solenidade de Inauguração da Delegacia de Polícia Civil e do Destacamento da Polícia Militar de Itarema, no dia 31/03/2010, no município de Itarema/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "ESPEDITO SANFONEIRO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695886-3. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor "Espedito Sanfoneiro". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09695886-3, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695886-3, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CASAMILITAR

**PORTARIA Nº087/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZARLUL KALIL FILHO**, ocupante do posto de Coronel PM, Subchefe da Casa Militar do Governo, matrícula nº004.989-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 19 a 21 de abril de 2010, a fim de representar o Chefe da Casa Militar em evento oficial naquele Estado e resolver assuntos de interesse desta Casa Militar junto à Casa Militar do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (Hum mil e setenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/NATAL-RN/FORTALEZA-CE, no valor de R\$125,70 (cento e vinte e cinco reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$1.305,46 (Hum mil, trezentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o

artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº67/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I,II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº351/2009, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2010, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$625,40 (seiscentos e vinte cinco reais e quarenta centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o estagiário **EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE**, estudante do curso de Direito, a partir de 29 de março de 2010, com vigência de 01 (um) ano até 28 de março de 2011. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100162 IG Nº474124000

OBJETO: **Contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do sistema de distribuição e produção de água** para consumo e do esgotamento sanitário, com cobertura total de peças sem ônus para a contratante e fornecimentos de produtos: materiais hidráulicos, e sanitários, elétricos, equipamentos, acessórios, materiais químicos e mais 10 (dez) pontos de análise a serem indicados pelo setor de manutenção da unidade hospitalar, com abastecimento de água composto por uma cisterna com capacidade de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) litros e 02 (duas) caixas d'água com capacidade de 7.980 (sete mil, novecentos e oitenta) litros, 02 (duas) Bombas de 3CV para executar os serviços de transposição para o SANEAR; 04 (quatro) bombas de 7,5 CV que abastecem as caixas de água, com verificação constante dos níveis de PH da água, instalados no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 07/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM SEMACE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DA SEMACE, NO MUNICÍPIO DE IPU-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100001 - SEMACE, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **ART-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$449.517,30; 2º lugar HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$450.151,28; em 3º lugar SANES ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$456.939,88; 4º lugar AVICON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base nos subitem 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$475.501,66; 5º lugar ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com

base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$477.331,69; 6º lugar MPI CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$506.392,64; 7º lugar A. PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS E SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$511.909,88; 8º lugar CAPTOR ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$528.746,05; 9º lugar LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$530.412,24; 10º lugar FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$530.637,14; 11º lugar DOMO ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$532.384,36; 12º lugar STRUCTURA PROJETOS E CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$585.388,24; 13º lugar L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA com proposta corrigida com base nos subitens 8.6 e 8.7 do edital no valor global de R\$590.765,76; 14º lugar CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$598.994,89; 15º lugar CONSTRUTORA LAZIO LTDA com o valor global de R\$611.030,45; 16º lugar IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com o valor global de R\$612.504,10; 17º lugar CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$616.308,05; 18º lugar ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$617.504,48. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PMCE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009014

A POLICIA MILITAR DO CEARÁ-PMCE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009014, cujo objeto é o serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos do Hospital da Polícia Militar, tendo como **vencedora** do Lote único, a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, no valor de R\$33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). O certame foi adjudicado em 14/04/2010 às 18:17:36 horas e homologado em 15/04/2010, às 14:45:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009043

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEUDC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009043, cujo objeto é o serviço de coleta de lixo comum produzidos em decorrência das atividades rotineiras e diárias desenvolvidas na SEDUC, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, no valor de R\$35.948,64 (Trinta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). O certame foi adjudicado em 14/04/2010, às 18:13:49 horas e homologado em 15/04/2010, às 14:47:32 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SRH

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100001, cujo objeto é

AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA E GUINDASTE VEICULAR para o Eixão das Águas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Edital, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **H M GOUVEIA**, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), lote 02 a empresa **ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA**, no valor de R\$147.800,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos reais), adjudicados em 13/04/2010, às 17:09:58 horas e homologado em 14/04/2010, às 18:20:50 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100045

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº20100045, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUIR, DIAGRAMAR, ARTEFINALIZAR E AUTORIZAR A VEICULAÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, EM PÁGINA INDETERMINADA DO 1º (PRIMEIRO) CADERNO E/OU INDETERMINADA DE CADERNO DE ANÚNCIOS POPULARES, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICADO NO ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SBA COMUNICAÇÃO LTDA**, no valor de R\$681.888,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), adjudicado em 15/04/2010 às 08h41min e homologado em 04/11/2009 às 19h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº201000002/ CAGECE

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DE PAISAGISMO DA CAGECE LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que após transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ratifica a **inabilitação** das **EMPRESAS PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA**. E O&M CONSTRUÇÕES LTDA. e com a devida autorização do Sr. Diretor-Presidente da CAGECE e embasada no §3º do art.48 da Lei 8.666/93, concede às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas de sua inabilitação, prazo esse que será contado a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE CEL 02

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº54/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Tecnologia em vias e Transportes, para atuação na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, o estagiário **SERAFIM ALBERTO DO PRADO BATISTA** pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 29 de março de 2010 a 29 de março de 2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº63/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei e art.43 §1º da Lei nº13.743 de 29 de março de 2006, o servidor **FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO** para responder pela função de confiança de COORDENADOR, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, na Coordenadoria de ENERGIA da ARCE em virtude de férias do titular no período de 05 a 16 de abril de 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº64/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei e art.43 §1º da Lei nº13.743 de 29 de março de 2006, o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA** para responder pela função de confiança de COORDENADOR, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, na Coordenadoria de ENERGIA da ARCE em virtude de férias do titular no período de 17 de abril a 04 de maio de 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Marfisa de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº69/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS**, que exerce a função de Conselheiro do Conselho Diretor, matrícula nº000077-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 28 de abril de 2010, a fim de participar da Assembleia Geral Ordinária da ABAR, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$952,30 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº70/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JOSIANY MELO NEGREIROS**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000109-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 07 de maio de 2010, a fim de participar do VIII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$1.262,92 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº02/2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e as instituições de ensino UNIFOR, UFC, CHRISTUS, CEFET, FUNECE, FIC, CENTEC, FACET, FARIAS BRITO, FLATED, FANOR e EVOLUTIVO, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ **destinado a estudantes de Nível Superior**, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Saneamento, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos	1
Transportes, Engenharia Civil	C.R
Ciências Contábeis	C.R
Comunicação Social e Jornalismo	C.R
Administração de Empresas	1

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, na sede da ARCE na Av. Santos Dumont, nº1789, no 15º andar na Gerência Administrativo-Financeira, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- + estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- + ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- + ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- + cópia do CPF;
- + cópia da carteira de identidade;
- + comprovantes de matrícula no 1º semestre de 2010;
- + Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o 2º semestre de 2009, onde consta o valor do IRA.

A seleção constará de pontuação atribuída ao Histórico Escolar, ao Currículo, à prova escrita e entrevista, em função da área, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº085/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09339864-6, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional de Crato - SENAC, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Guia de Turismo, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº169679-1-3, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de PACATUBA, no dia 17/04/2010 a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros Municipais de Educação, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ**, ocupante do cargo de AUDITOR, matrícula nº169662-1-5, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de TAMBORIL, nos dias 16 e 17/04/2010 a fim de participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros Municipais de Educação, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de

R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Formação Continuada para Conselheiros Municipais de Educação, nos dias 16 e 17/04/2010, concedendo-lhes 1 e 1/2 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	16 e 17/04/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	1 e 1/2	56,87	85,31	85,31
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	ARTICULADOR	III	16 e 17/04/2010	FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA	1 e 1/2	67,63	101,45	101,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09339920-0, RESOLVE **designar GLAUCIA POSSO LIMA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Elite – sede benfica, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº09339920-0, RESOLVE **designar ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, com a finalidade de proceder verificação prévia no Colégio Elite – sede benfica, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00152/10, 00153/10, 00155/10, 00162/10, 00164/10, 00165/10, 00166/10, 00167/10, 00168/10 e 00170/10

Emissão: 15/04/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00152/10	096546700	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza as professoras abaixo nominadas a exercerem a função diretiva temporária, no município de Caucaia, até 31.12.2011.
00153/10	096546026	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Daniel de Vito Próspero dos Santos, em escola estrangeira.
00155/10	096545976	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco João Antunes Própero dos Santos, em escola estrangeira.
00162/10	095468439	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização aos professores Francisco Eudes Pereira e Glautenia dos Santos Cardoso para exercerem a função diretiva temporária, de escolas sediadas no município de Tianguá, até 31.12.2010.
00164/10	096552727	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização ao professor Mauricio Gomes da Silva, para exercer a função diretiva temporária da Escola de Ensino Fundamental José Marques, em Cedro, até 31.12.2011.
00165/10	096546611	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Getúlio Vargas, nesta capital.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00166/10	096546638	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio São José, de Iguatu.
00167/10	096543850	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza mudança de nome do Colégio José Mendonça Filho, nesta capital, para Colégio Prof. Souza Andrade.
00168/10	096915510	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Concede autorização a professora Maria Cleide Dourado, para exercer a função diretiva temporária da Escolinha Monsenhor Ataíde, em Varjota, até 31.12.2011.
00170/10	073182010	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Determina o encerramento compulsório das atividades escolares do Colégio São Paulo, nesta capital, e também compulsório o recolhimento do acervo escolar do Colégio à Secretaria da Educação do Estado, no prazo de trinta dias, conforme o disposto no Parecer CEC nº530/92, Parecer CEC nº0388/2006 e as Resoluções CEE nº428/2008 e nº429/2009, e a expedição da documentação para regularização da vida escolar dos requerentes Hanna Gisellia Nogueira Antunes e Rômulo Ribeiro Neto por parte da SEDUC, tão logo se aproprie do referido acervo.

Total de Pareceres: 10

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2005

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: AV. Borges de Melo 60 - Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta do contrato original**, que versam sobre valor e prazo contratual, que será de 12 (doze) meses a partir de 04 de maio de 2010 e alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$23.193,60 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$23.193,60 (vinte e três mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 06 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Paulo César Barroso Vieira.

Maria Cláudia Leite Coelho  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação-CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: Empresa **RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Câmara 1048 - Gentilândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº002/2008, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2010; IX - VALOR GLOBAL: XXX; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 06 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Dorian Sampaio Filho.

Maria Cláudia Leite Coelho  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº019/2010** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.4º, inciso X da Lei nº13.960 de 04/09/2007 e Art.2º, inciso XII e Art.26, inciso V

do Estatuto Social da ADECE, RESOLVE: **Instituir a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Saúde – CS SAÚDE**, órgão colegiado, tendo por finalidade propor, apoiar e acompanhar projetos e ações visando o desenvolvimento sustentável do setor de Saúde do Ceará, obedecendo o que se segue: Art.1º. A Estrutura Organizacional da Câmara Setorial será **composta por um Presidente, Primeiro e Segundo Secretários Executivos, Grupos Temáticos e Plenária**. Art.2º. A ADECE atuará como membro da referida Câmara e prestará apoio operacional e institucional, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída. Art.3º. A CS SAÚDE será composta por representantes das entidades privadas envolvidas com o setor, das organizações não governamentais e órgãos públicos e privados relacionados com a cadeia produtiva em pauta. Os membros da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Saúde atuarão conjuntamente, visando a identificação de oportunidades e dificuldades a serem superadas, fazendo sugestões de atividades e projetos, estudando e estabelecendo providências prioritárias de interesse comum, que contribuam, assegurem e aperfeiçoem a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor da Saúde do Ceará, através da articulação sinérgica dos diversos agentes públicos e privados envolvidos com esta cadeia produtiva. Art.4º. A CS SAÚDE elaborará o seu Regimento Interno referendado por todos os integrantes e pelo Diretor-Presidente da ADECE. Art.5º. A Câmara será integrada pelos seguintes ÓRGÃOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES, que indicarão um representante com seu respectivo suplente, não podendo ultrapassar 25 (vinte e cinco) membros: 1.Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ 2.Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE 3.Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE 4.Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC 5.Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE 6.Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – SRH-COGERH 7.Prefeitura Municipal do Eusébio 8.Núcleo de Vigilância Sanitária do Estado do Ceará – NUVIS 9.Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP 10.Universidade Federal do Ceará – UFC – Faculdade de Farmácia 11.Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC 12.Sindicato das Indústrias Químicas, Farmacêuticas e da Destilação e Refinação de Petróleo do Estado do Ceará – SINDQUÍMICA 13.Banco do Nordeste do Brasil – BNB 14.Conselho Regional de Farmácia – CRF-CE 15.Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer Art.6º. Esta Portaria entra vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 7ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO  
CEARÁ S.A. – ADECE, NIRC nº23300027353, REALIZADA NO  
DIA 31/03/2010, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

DATA, LOCAL E HORA: 31 de março de 2010, em sua sede social, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, em Fortaleza, às 15:00 (quinze) horas. PRESENCAS: Dos Conselheiros de Administração: Ivan Rodrigues Bezerra, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Carlos Antônio de Moraes Cruz, Joaquim Cartaxo Filho, José Fernando Castelo Branco Ponte, Isidro Moraes de Siqueira e Desirée

Custódio Mota Gondim. MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio. ORDEM DO DIA: 1- Destituição do ocupante do cargo de Diretor Presidente da ADECE. PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração com fundamento no Inciso II do Art.17 do Estatuto Social da ADECE, propõe destituir Antônio Balhmann Cardoso Nunes Filho do cargo de Diretor Presidente da ADECE. DELIBERAÇÕES: A proposição acima foi aprovada pela totalidade dos membros presentes, tendo sido destituído o Sr. Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho, do cargo de Diretor Presidente da ADECE. Na oportunidade, o Conselheiro Joaquim Cartaxo Filho apresentou seu pedido de renúncia, como membro do Conselho de Administração da ADECE, por motivos pessoais, ficando referido cargo vago até ulterior deliberação. Em seguida, o Presidente, em nome dos demais membros do Conselho da ADECE, agradeceu a valiosa colaboração prestada pelos Srs. Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho e Joaquim Cartaxo Filho, durante o período que integraram a Diretoria e o Conselho de Administração da ADECE, respectivamente, e fez uma menção de louvor pela dedicação e eficiência demonstrada no exercício de suas funções, o que foi aprovada por todos os Conselheiros. A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Maria Estela Bezerra Sampaio, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 31 de março de 2010. Ass. Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária; Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente; Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Carlos Antônio de Moraes Cruz, Joaquim Cartaxo Filho, José Fernando Castelo Branco Ponte, Isidoro Moraes de Siqueira e Desirée Custódio Mota Gondim – Membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio.

Maria Estela Bezerra Sampaio  
SECRETÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE  
Certifico o Registro em 14/04/2010, sob o nº20100359647

Protocolo nº10/035964-7, de 13/04/2010

Empresa: 23 3 0002735 3

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ  
S.A. - ADECE

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 8ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO  
CEARÁ S.A. – ADECE, NIRC nº23300027353, REALIZADA NO  
DIA 06/04/2010, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.**

DATA, LOCAL E HORA: 06 de abril de 2010, em sua sede social, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, em Fortaleza, às 10:00 (dez) horas. PRESENCAS: Dos Conselheiros de Administração: Ivan Rodrigues Bezerra, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Carlos Antônio de Moraes Cruz, José Fernando Castelo Branco Ponte, Isidoro Moraes de Siqueira e Desirée Custódio Mota Gondim. MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio. ORDEM DO DIA: 1- Destituição dos ocupantes dos cargos do Diretor de Agronegócios e do Diretor de Atração de Investimentos da ADECE; 2) Eleição dos ocupantes dos cargos do Diretor Presidente, do Diretor de Agronegócio e do Diretor de Atração de Investimentos da ADECE. PROPOSIÇÃO: O Presidente do Conselho de Administração com fundamento no Inciso II do Art.17 do Estatuto Social da ADECE, propõe: 1 – Destituir Francisco Zuza de Oliveira do cargo de Diretor de Agronegócios e Fernando Patrício Pessoa, do cargo de Diretor de Atração de Investimentos da ADECE; 2 - Eleger Francisco Zuza de Oliveira para o cargo de Diretor Presidente, Fernando Patrício Pessoa para o cargo de Diretor de Agronegócios e Cristiane Peres para o cargo de Diretor de Atração de Investimentos da ADECE. DELIBERAÇÕES: As proposições acima foram aprovadas pela totalidade dos membros presentes, tendo sido eleitos: para o cargo de Diretor Presidente, Francisco Zuza de Oliveira, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº228.151– SSP-PB; CPF nº136.276.944-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cel. Jucá, nº1612, Apto. 702, Torre II, Bairro Aldeota, CEP 60.170-320; para o cargo de Diretor de Agronegócios, Fernando Patrício Pessoa, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, RG nº94014027591-SSP-CE, CPF nº766.619.543-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Pe. Quinderé, nº131, Apto. 701, Bairro Aldeota, CEP 60.125-060 e para o cargo de Diretor de Atração de Investimentos, Cristiane Peres, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, RG nº95002182935 - SSP-CE, CPF nº628.774.703-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Osvaldo Cruz, nº620, Aptº 201, Bairro Meireles, CEP 60.125-150. Os Diretores eleitos completarão o mandato dos Diretores substituídos que

se estenderá até 28/09/2011, de acordo com o Art.150 da Lei 6.404/76, devendo tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados, a partir desta data, mediante a assinatura dos Termos de Posse, lavrados, em livro próprio, de conformidade com o Parágrafo Único do art.149 da Lei 6.404/76. A seguir foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como nada mais havia a registrar eu, Maria Estela Bezerra Sampaio, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos presentes. Fortaleza, 06 de abril de 2010. Ass. Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária; Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente; Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Carlos Antônio de Moraes Cruz, José Fernando Castelo Branco Ponte, Isidoro Moraes de Siqueira e Desirée Custódio Mota Gondim – Membros. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro próprio.

Maria Estela Bezerra Sampaio  
SECRETÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE  
Certifico o Registro em 14/04/2010, sob o nº20100359655

Protocolo nº10/035965-5, de 13/04/2010

Empresa: 23 3 0002735 3

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ  
S.A. - ADECE

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DOMÉIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº36/2009**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. CONTRATADO: Empresa ESUTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Rescisão Bilateral do Contrato nº36/2009, cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra terceirizada para a limpeza, manutenção e conservação do Parque do Cocó, a qual entrará em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no art.78, inciso XII, do mesmo dispositivo legal. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010. FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE e Antônio Moraes Pinho, Representante Legal da Contratada. Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Márcio José Lima Benício  
PROCURADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC**  
COMPROMITENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Ministério Público do Estado do Ceará; INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Maracanaú; COMPROMISSÁRIA: GERDAU AÇOS LONGOS S.A.; OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO: Executar o projeto de despeiramento consistente na instalação da coifa, devendo ser concluído até agosto de 2010; Realizar o projeto de ampliação da casa de filtros e dutos refrigerados a ser concluído até outubro de 2011; Informar aos comprometidos sobre a necessidade de alteração do cronograma, referido no item 2, no prazo de 15 dias; Doar à SEMACE 50.000 (cinquenta mil) mudas, no período de 10 (dez) meses, não podendo ser doadas menos de 5.000 (cinco mil) mudas por mês; Doar à SEMACE 2 (dois) analisadores de gases atmosféricos, devendo ser entregues no prazo de 100 dias; Incluir no Plano de Controle e Monitoramento Ambiental, estudo de dispersão atmosférica antes e após a execução do projeto apresentado à Semace; Observar e cumprir todas as exigências do órgão ambiental competente, bem como as cumpridas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU de Maracanaú, da Legislação Federal e Estadual, nos termos da resolução CONAMA; OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE: Apresentar à SEMACE projeto de arborização para destinação das mudas referidas, bem como execução do projeto de arborização aprovado pela SEMACE no prazo máximo de 1 (um) ano; OBRIGAÇÕES DOS COMPROMITENTES - SEMACE, fiscalização e monitoramento do compromissário, realizar o licenciamento ambiental, ficando

vinculado ao presente Termo de Ajustamento de Conduta; SANÇÕES: medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma do §6º do art.5º da Lei Federal nº7347/85, inciso II e VII do art.585 do CPC. FORO: Comarca de Fortaleza; SIGNATÁRIOS: Sheila Cavalcante Pitombeira, Procuradora de Justiça; Fabrício Barbosa Barros, Promotor de Justiça; Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace; Marcos Alberto de Oliveira Vieira, Secretário do Meio Ambiente de Maracanaú; Geraldo Salatiel Andrade Silva, Gerente executivo; Ranieri de Pontes Góes Gestor de Segurança e Meio Ambiente. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Márcio José Lima Benício  
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº097/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº000004.1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), nos dias 13 e 14 de abril de 2010, a fim de participar de reunião no Ministério das Cidades, para tratar de assuntos inerentes aos programas: Minha Casa, Minha Vida e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,43 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.002,84 (hum mil, dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.505,02 (hum mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe

III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº103/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Araripe, Assaré, Baixo e Lavras da Mangabeira (CE), no período de 13 a 16 de abril de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar obras de habitação, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
LEONARDO FORTE ANASTÁCIO	Agente Administrativo	V	12a 16 de abril de 2010	Sobral, Santa Quitéria, Massapê e Viçosa do Ceará (CE)	quatro diárias e meia	53,80	242,10
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	12a 16 de abril de 2010	Sobral, Santa Quitéria, Massapê e Viçosa do Ceará (CE)	quatro diárias e meia	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Cariús e Barbalha (CE), no período de 07 a 09 de abril de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº300235.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Umirim e Tejuçuoca (CE), no período de 12 a 16 de abril de 2010, a fim de conduzir o técnico da Coordenadoria de Habitação, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta

e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº107/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Umirim, Itapajé, Sobral, Bela Cruz e Marco (CE), no período de 13 a 16 de abril de 2010, a fim de fiscalizar obras do PCF, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº108/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado); art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 16 de abril de 2010, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº098/2008, datada de 07 de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de julho de 2008, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº013/SDLR/2005, firmado originariamente entre a Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – SCLR (atual Secretaria das Cidades) e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº109/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007; considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado); art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE conceder **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 16 de abril de 2010, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº099/2008, datada de 07 de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de julho de 2008, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº036/SDLR/2005, firmado originariamente entre a Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional – SCLR (atual Secretaria das Cidades) e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 16 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2008**  
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua 02, Casa C, nº38, Conjunto Parque Tabapuá, CEP: 61.625-000, Caucaia - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10041755-8, com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, bem como, na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010 firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresa de Asseio e Conservação e Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (01/01/2010 à 31/12/2010); VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Fica alterado o valor mensal anteriormente pactuado de R\$74.289,18 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e deztoito centavos) para R\$78.023,21 (setenta e oito mil, vinte e três reais e vinte e um centavos)**, em decorrência do reajuste de salário e auxílio alimentação, estabelecidos na Convenção Coletiva acima mencionada, ressaltando-se que o mesmo deve ser retroativo à 1º de janeiro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Consta no objeto; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Contrato, não alteradas por este Termo ou por outros anteriores; XII - DATA: 14 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio de Morais Pinho, REPRESENTANTE LEGAL DA ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2009**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA COSAMPA

PROJETOS E COSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **COSAMPA PROJETOS E COSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354, Castelão, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09679971-4, com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$584.555,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos) o valor global do contrato**, a título de replanilhamento dos itens 4.5.1; 4.5.2; 14.1.2 e 5.2.1 do orçamento original, passando o valor global pactuado de R\$10.302.345,18 (dez milhões, trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e deztoito centavos), para R\$10.886.900,28 (dez milhões, oitocentos e seis mil, novecentos reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: Consta no objeto; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por aditivos anteriores; XII - DATA: 31 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jânio Keilthon Teixeira Costa, REPRESENTANTE LEGAL DA COSAMPA PROJETOS E COSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2010**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, Sl. 1105, Ed. Centro Empresarial Rocha Aguiar, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10198677-7 e com fundamento no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescer em R\$84.182,88 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) o valor do contrato**, passando o valor global do contrato de R\$366.030,85 (trezentos e sessenta e seis mil, trinta reais e oitenta e cinco centavos) para R\$450.213,73 (quatrocentos e cinqüenta mil, duzentos e treze reais e setenta e três centavos), em razão do acréscimo de serviços necessários à conclusão do objeto; IX - VALOR GLOBAL: Consta no objeto; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Soares Lima, REPRESENTANTE LEGAL DA PROJESUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2010**  
CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO NOVO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando de recursos para a construção de 300 (trezentos) kits sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673256-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), custeados em sua totalidade pela Concedente sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.05.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril

de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Cleonilda da Silva Lopes, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO NOVO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº074/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE **TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644227-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em paralelepípedo** nas Ruas Maia Alarcon, Travessa João Gomes e Travessa Pedro Alves no Município de Tabuleiro do Norte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.400,21 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos reais e vinte e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.400,21 (dezoito mil, quatrocentos reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451002.10232.07.44404200.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº094/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO**, que exerce a função Agente de Administração, matrícula 125933-1-7, durante o mês de MAIO/2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2010** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR, MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula nº125933-1-7, que exerce a função de Agente de Administração, nesta Secretaria, da **Portaria nº028/2010**, de 18/02/2010, publicada no D.O.E. de 24/02/2010, que concedeu Auxílio Alimentação ao servidor, referente ao mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **INOVAR AR CONDICIONADO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº2570, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, inciso II e no art.65, inciso II, letra “d” da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações

posteriores e no processo nº10208397-5-SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Terceira, do Contrato original**, celebrado em 14 de abril de 2008, visando a prorrogação do prazo de sua vigência, e alteração da Cláusula Quarta, para o acréscimo da importância, correspondente ao valor mensal de R\$702,88 (Setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), cujo pagamento será efetuado na seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.400.20261.01.33903900.00.0.00; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.434,56 (Oito mil, quatrocentos e trinta quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 13 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 13 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONTRATANTE e Clayton Mendonça Cunha, Diretor, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA - ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza -CE., PABX: 3296-1833, inscrita no CNPJ/M.F. sob o Nº07.325.673/0001-60; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do §1º, e do inciso I, alínea “b” do art.65, da Lei Federal Nº8.666/93, e suas alterações posteriores e no disposto na Cláusula: Décima Quarta do Contrato Nº013/2008, e o que consta no processo administrativo nº09517578-4, na autorização do presidente da FUNCEME, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o contrato original**, no que se refere ao aumento no volume do objeto do Contrato, com o acréscimo de 01 (uma) Telefonista, para atender as demandas das atividades desenvolvidas pela FUNCEME, relacionadas ao recebimento de informações sobre as ocorrências de precipitações registradas através da Rede Pluviométrica distribuída em todas as áreas do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: Acrescido o valor mensal de R\$994,94 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), passando o valor mensal global atualizado do contrato para R\$31.993,61 (trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2010 até 30 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº013/2008, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins -CONTRATANTE/FUNCEME e Anália Bueno de Melo CONTRATADA/LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA

##### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº63/2009

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **MARCOS SALMO LIMA BARRETO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº63/2009 (Projeto “Casamento de Corisco e Dadá em Noite de São João”) até 31 de maio de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02), devidamente aprovado pelo SIEC (fls. 05). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Revela Ceará Jovem, publicado no Diário Oficial do Estado, nº184, em 26 de setembro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará VIGÊNCIA: até 31 de maio de 2010. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este

Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário de Cultura e MARCOS SALMO LIMA BARRETO – Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº67/2009**

ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR.(A) **EMILLY MELO GOMES**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº67/2009 (Projeto “Vende-se conselhos”) até 31 de março de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02), devidamente aprovado pelo CODAF (fls. 05) e SIEC (fls. 07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Revela Ceará Jovem, publicado no Diário Oficial do Estado, nº184, em 26 de setembro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: até 31 de março de 2010. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário de Cultura e EMILLY MELO GOMES - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2010**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES RURAIS DE MILAGRES denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.915.984/0001-01, Fazenda Milagres, S/N, Rinare, CEP: 63.962.000, Município de Banabuiu neste ato representado por seu Presidente, ANTONIA WANDERLEA DE OLIVEIRA, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº20050141053440 SSP/CE e inscrito no CPF nº036.631.493-90, residente e domiciliado na Rua FZ Ferrolândia CS Sítio Milagres, no município de BANABUIU/CE. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica por objeto a **colaboração e cooperação** entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a Associação Comunitária dos Agricultores Rurais de Milagres para a implementação do projeto: Centro Comunitário de Produção de Leite, que tem o objetivo o apoio o desenvolvimento de ações complementares do Programa de Incentivo a Produção e ao Consumo do Leite do Governo Federal no Estado do Ceará, por meio da instalação de tanques de resfriamento de leite no âmbito do Programa Luz Para Todos, visando o associativismo dos produtores e sua inclusão no mercado, a fim de diminuir a vulnerabilidade social com o combate a fome e a desnutrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOM nº01/2005, Parecer Jurídico 412/2010 - ASJUR/SDA e as informações contidas no Processo Administrativo nº10028611-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação até o dia 30 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua

assinatura. VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 29 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e ANTONIA WANDERLEA DE OLIVEIRA - Presidente da Associação Comunitária dos Agricultores Rurais do Milagres. CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2010**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO OLINDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.226.839/0001-05, localizada no Sítio Olinda, S/Nº, Zona Rural, no município de Solonópole/CE, CEP: 63.620-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ MARCONE PINHEIRO, portador da cédula da Identidade nº308333496 SSP-CE e CPF nº788.989.943-20, residente e domiciliado na Prof. M. Suely N. Oinheiro S/N, no município de Solonópole/CE. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **colaboração e cooperação** entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e a Associação Comunitária Rural do Sítio Olinda para a implementação do projeto: Centro Comunitário de Produção de Leite - CCP, que tem como objetivo o apoio, o desenvolvimento de ações complementares do Programa de Incentivo a Produção e ao Consumo do Leite do Governo Federal no Estado do Ceará, por meio da instalação de tanques de resfriamento de leite no âmbito do Programa Luz Para Todos, visando o associativismo dos produtores e sua inclusão no mercado, a fim de diminuir a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10028630-5 e Parecer Jurídico nº452/2010. FORO: Fica eleita a Seção Judiciária de Fortaleza - CE como foro para dirimir qualquer controvérsia que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura até Novembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo Aditivo. VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 29 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e JOSÉ MARCONE PINHEIRO - Presidente da Associação Comunitária Rural do Sítio Olinda CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº010/2010**

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado,



contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, com endereço na Rua Coronel Totó, nº544 - São Vicente CEP: 63.700-000, em Crateús/CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.982.036/0001-67, representado pelo seu Prefeito **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA**, portador da carteira de identidade nº1417161 - SSP/CE e CPF/MF nº192.542.883-49, residente e domiciliado na Rua Frei Vidal da Penha nº1535 - CENTRO, CEP: 63.700-000, Crateús/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente TERMO DE AJUSTE, regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº09371323-1 e 09423880-4 e Parecer Jurídico nº631/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para a Construção do Abatedouro Público e Aquisição de Equipamentos no município de CRATEÚS; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE é de R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos reais), arcando a SDA com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o Município de Crateús com R\$8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), a título de contrapartida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: (14508) 21100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 PF: 210034.2010; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 19 de abril de 2010; SEGNETÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário E CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA Prefeito do Município de Crateús. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA TOP LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **TOP LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.668.824/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. RICARDO AUGUSTO GONDIM FREIRE, brasileiro, estado civil solteiro, portador da cédula de identidade nº37285438-2 e CPF nº187.925.703-30, residente e domiciliado em São Paulo (SP); V - ENDEREÇO: com endereço na Rua 25 de Março nº280/A, Centro, CEP 60.060-120, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o Termo Aditivo no disposto no art.57, caput e inciso II, da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº075/2010, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº10108690-3; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 06 (seis) meses a iniciar de 14/04/2010, com a complementação do saldo contratual garantindo o valor de 42.078,60 (quarenta e dois mil, setenta e oito reais e sessenta centavos) para fazer frente ao período da prorrogação; IX - VALOR GLOBAL: 42.078,60 (quarenta e dois mil, setenta e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a iniciar de 14/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº005/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 09 de Abril de 2010; XIII -

SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - Presidente da ADAGRI e Ricardo Augusto Gondim Freire - Representante legal da Empresa TOP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2008; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CRR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Adauto Maia, 1013 - Dix Sept - Rosado, Natal-RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93 e suas atualizações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor global do contrato 005/2008.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 16 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Célio Moura Ferreira - Superintendente do IDACE, em exercício e Cláudio Nogueira Bezerra - Rep. Legal da empresa CRR.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº027/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA GRAÇA ARANHA, 1291 - ÁLVARO WEYNE - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 INCISO II (letra "d") DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO** CELEBRADO ENTRE A EMATERCE/STARC AR CONDICIONADO; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.480,00 (vinte e hum mil quatrocentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 10/04/2010 a 10/04/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 30 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e ROBÉRIO SILVA HOLANDA - Representante Legal da Empresa.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº40/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1.900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ; IV - CONTRATADA: **MARIA DAS DORS NOGUEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº893029743-91; V - ENDEREÇO: SÍTIO TRAVESSÃO NO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO E DE VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM ACOPIARA - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 13/05/2010 A 12/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 01 DE ABRIL DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/ Locatário e MARIA DAS DORES NOGUEIRA - LOCADOR.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº422/2010 – COAFI** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião para aquisição de veículo (transporte escolar) do Programa Caminho da Escola, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2010 DE 14 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉS.%				
Antônio Idilvan de Lima Alencar	Secretário Executivo	III	19 a 20 de Abril do corrente ano	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	11/2	166,01	50%	373,52	103,75	878,04	1.355,31
Claudia Maria de Lima Sena	Orientadora	III	19 a 20 de Abril do corrente ano	Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza	11/2	166,01	50%	373,52	103,75	878,04	1.355,31

\*\*\* \*\*

**ATO DE ANULAÇÃO  
PROC. Nº0952948-7/2010**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sede da referida escola, reuniu-se no laboratório escolar de informática, a Comissão de Licitação, para tratar do Convite 004/2010 - Licitação, tipo menor preço, para execução das obras de construção de salas de laboratórios de informática e de ciências, sala de professores e depósito na Escola de Ensino Médio Jaime Laurindo da Silva. A comissão no uso de suas atribuições legais, resolve **anular esta licitação**, justificando falhas na fase de habilitação, no que diz respeito ao prazo recursal, tendo este sido transcorrido e as propostas violadas, não havendo, desta forma, como sanar o problema e dá prosseguimento ao processo, infringindo assim, o Art.109 o inciso I, alínea a da lei 8.666/93. Tal decisão está respaldada no Princípio da Isonomia e no Art.49 parágrafos (§1º ao 4º) da Lei 8.666/93. Por tanto, respeitando a Lei Federal de Licitações Nº8.666/93, atualizada pela Lei Nº9.648/98, está aberto o prazo recursal, a partir da divulgação deste, e nada mais tendo a acrescentar eu, Elisângela Araújo Gouveia, membro da comissão de licitação lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos outros membros da Comissão e demais presentes. José Maurício Magalhães - Presidente da Comissão de Licitação e Francisco das Chagas Lourenço Alves - Membro da Comissão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008/PROC.  
Nº10095561-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 049/2008, publicado no DOE de 18/06/08, de acordo com o Processo nº10095561-4, datado em 15.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a locação de um galpão, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Cezídio Albuquerque, nº1875, Bairro Cajazeiras, no Município de Fortaleza/CE, para condicionamento de documentação proveniente de documentos da Sede/ SEDUC/Escolas ativadas e desativadas do Estado; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme C. I nº072/2010 e IG nº489206000, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2009 até 28 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009/  
PROCESSO Nº09687845-2**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº010/2009, publicado no D.O.E de 08.05.09, de acordo com o Processo nº09687845-2, datado em 12.02.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 SALAS NA LOCALIDADE DE BARBALHA - LOTE I, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de maio de 2010 até 20 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2009/  
PROCESSO Nº09687811-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO

SALGADO NETO II, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº011/2009, publicado no D.O.E de 26.03.09, de acordo com o Processo nº09687811-8, datado em 12.02.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 08 (OITO) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - LOTE II, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de abril de 2010 até 17 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO SALGADO NETO II Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009/  
PROCESSO Nº09685219-4**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, e com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2009, publicado no D.O.E de 29.04.09, de acordo com o Processo nº09685219-4, datado em 04.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS NA LOCALIDADE DE ITAREMA - LOTE NºXI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de março de 2010 até 01 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2009/  
PROCESSO Nº09646444-5**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES,

com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº051/2009, publicado no D.O.E de 03.04.09, de acordo com o Processo nº09646444-5, datado em 28.03.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM MARIA DOLORES PETROLA, no Município de ARNEIROZ/CE - LOTE XIV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de março de 2010 até 16 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2009/PROCS.  
Nº10092023-3/10091782-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA**, neste ato representada pela Sra. FILOMENA MARIA VILLANOVA PALHANO, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 114/2009, publicado no DOE de 14/05/09, de acordo com os respectivos Processos nºs10092023-3, 10091782-8, datados em 11.03.2010, 15.03.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo locação de imóvel, para dar continuidade ao funcionamento da escola EEFM Patronato Sagrada Família, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Martins Neto, nº379, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um valor global de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme Termo de Acordo e IG nº489304000, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de maio de 2010 até 15 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 30 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FILOMENA MARIA V. PALHANO - Locador. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2009/  
PROCESSO Nº09594624-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **R & M COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA**

**LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 142/2009, publicado no DOE de 13/08/09, de acordo com o Processo nº09594624-1, datado em 03.12.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65 inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo ao valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Hardware (estabilizadores e cofre de mídias) para o Datacenter da SEDUC, conforme especificações constantes no anexo I do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que ocasionará uma majoração de 50% (cinquenta por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. Nº024/2010-ASTIN, datado em 27.01.10 e IG Nº461804000, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA - Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2009/  
PROCESSO Nº09684029-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, neste ato representada pelos Srs. NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO e ALFEU EGYPTO SIMÕES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER E/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº210/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº09684029-3, datado em 08.01.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a REFORMA DOS BANHEIROS DOS BLOCOS A, B e C, COPA COZINHA, CISTERNA E COBERTA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2010 até 29 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO e ALFEU EGYPTO SIMÕES - Representantes Legal da Empresa - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2009/  
ROCESSO Nº09687831-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº227/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **LENA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DENIS SALES MAIA, com a intervenção do

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº227/2009, publicado no D.O.E de 03.11.09, de acordo com o Processo nº09687831-2, datado em 12.02.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº14 (Itapiuna/Caio Prado), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: XXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de abril de 2010 até 10 de junho de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DENIS SALES MAIA - Representante Legal, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2009/  
PROCESSO Nº09687869-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EURO CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO MORAIS DE ARRUDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº249/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº09687869-0, datado em 12.02.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 10 (DEZ) SALAS, NA LOCALIDADE DE JURITIANHA, EM ACARAU - CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: XXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 07 de maio de 2010 até 20 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROGÉRIO MORAIS DE ARRUDA - Representante Legal, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2009/  
PROCESSO Nº09687857-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA:

**UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº252/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº09687857-6, datado em 12.02.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º e Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo serviço para confecção de 1.500 (hum mil e quinhentas) mochilas para atender os alfabetizados, do Programa Brasil Alfabetizado, nos assentamentos e acampamentos do MST, conforme especificações constantes nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de março de 2010 até 23 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2010.  
Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09667635-3/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II, representada por seu Diretor Sr. Océlio Fernandes Pereira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Luis Antonio de Farias Filho, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 03/02/2010 e de acordo com o processo nº09508583-1/2009, datado de 20 de janeiro de 2010; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** para execução do serviço de reforma de salas de aula, que passará do dia 04/02/2010 para 24/02/2010, pois a Escola encontra-se em período letivo e não dispõe de salas reservas, o que impossibilita a CONTRATADA de executar o serviço nas novas salas ao mesmo tempo. DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na Cláusula sexta do contrato ora aditado não constitui razão para modificação do valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 04 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Océlio Fernandes Pereira - CONTRATANTE e Luis Antonio de Farias Filho - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Benedito Jacinto Silva, 02. Luis Carlos Rolim de Castro. Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 028/2009/SEDUC/CCC/PROCESSO Nº09398346- 8/10128419-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada legalmente por ANTONIO SALGADO NETO II, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE**, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e quantificada no ANEXO B- PLANILHA DE QUANTITATIVOS do Edital, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública

nº028/2009-SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.651.072,05 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setenta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO SALGADO NETO II - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08637419-2/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, NPJ Nº00.376.219/0019-19 - ASSARÉ/CE CONTRATADA: **GRPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS, REPRESENTAÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Tem por seu objetivo neste Contrato a **execução dos serviços de construção de 01 (uma) sala para laboratório de informática** na EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passe a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, em conformidade com a Lei nº8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$41.775,40 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em duas parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: José Airton de Alencar - CONTRATANTE e Gabriel Rubens Plácido Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Demóstenes Pereira, 02 - Anchieta Alencar Brasil. Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09667662-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo  **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 3º ao 7º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 12, 18, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.540,50 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcia Maria Oliveira Costa, 02 - Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09667662-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ: 00.118.783/0272-21 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE**

**LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 3º ao 7º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34,, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.174,90 (Dois mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em FORTALEZA/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Oliveira Costa, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 096676662-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0272-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Médio do 3º ao 7º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 14, 21, 27, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.492,20 (Hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Oliveira Costa, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09667664-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0272-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino EJA do 3º ao 7º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.867,20 (Hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Oliveira Costa, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09667666-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0272-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANISA**

**COSTA DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental do 6º ao 10º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 14, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 28, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.185,35 (Dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Oliveira Costa, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09667666-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0272-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental do 6º ao 10º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 09, 10, 13, 15, 16, 23, 24, 29, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.644,60 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Oliveira Costa, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09667666-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.118.783/0272-21 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental do 6º ao 10º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 20, 21, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.443,90 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcia Maria Oliveira Costa, 02 – Antonieta Paiva Campina. Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/2010/PROCESSO: 09283811-1/  
09687683-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MASTHER COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos** para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.395,00 (quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto MAPP 129: Aquisição de Laboratórios tecnológicos para escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534: PA: 11733; PF: 2200242010, Fonte: 50. Dotação Orçamentária: 6875 22200008.12.363.534.11733.01.44905200.50.2 6872 22200008.12.363.534.11733.02.44905200.50.2 6869 22200008.12.363.534.11733.03.44905200.50.2 6866 22200008.12.363.534.11733.04.44905200.50.2 6863 22200008.12.363.534.11733.05.44905200.50.2 6860 22200008.12.363.534.11733.06.44905200.50.2 6857 22200008.12.363.534.11733.07.44905200.50.2 6854 22200008.12.363.534.11733.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco Edir Carneiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 050/2010/PROCESSOS Nº09401203-2/  
10055210-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MG LIVRARIA, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, Salvador - BA, neste ato representada pelo Sra. DULCE MARIA DE MOURA JUNQUILHO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 19.817 (dezenove mil, oitocentos e dezessete) livros** para compor o acervo bibliográfico das 51 Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme anexo, deste Instrumento contratual, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$247.886,20 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: 448 - Aquisição de Acervo Bibliográfico para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534 - Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, PA: 11733 - Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional; PF:2200432009 Fontes: 82 - Governo Federal - Administração Direta. Chave - Funcional programática: 13949 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.82.2 13950 22100022.12.363.534.11733.02.44905200.82.2 13951 22100022.12.363.534.11733.03.44905200.82.2 13952 22100022.12.363.534.11733.04.44905200.82.2 13953 22100022.12.363.534.11733.05.44905200.82.2 13954

22100022.12.363.534.11733.06.44905200.82.2 13955  
22100022.12.363.534.11733.07.44905200.82.2 13956  
22100022.12.363.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Dulce Maria de Moura Junquilha - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 069/2010/PROC. Nº08640472-5/  
10095482-0**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **M.M COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA CAMPING NÁUTICA REDES E ESPORTES LTDA**, São Paulo -SP, neste ato representada pela Sra. ADRIANA MAZZONI, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de material esportivo** para atender às escolas de ensino médio, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/2003, nº27.922 de 20/09/2005 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$123.001,12 (cento e vinte e três mil, e um real e doze centavos) pagos em conformidade com os recursos orçamentários oriundos do MEC/FNDE/Projeto Alvorada, Convênio 197/2000, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Informações Orçamentárias: Projeto Mapp - Aquisição de materiais esportivos para apoiar a disciplina Educação Física nas Escolas de Ensino Médio - Proj. Alvorada - Conv. 084/2002 - Ações 1.4.5 e 1.13.4.: 041 - PA: 10266; 048 - PA: 10671; PF:2201792009 - Fonte 90 - Elementos de Despesas: 449052 e 339030. Dotação Orçamentária: Funcional programática (custeio) Funcional programática (capital)

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 079/2010/PROC.S Nº09302552-1/  
10092051-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **LCM AUTO PEÇAS**

**E SERVIÇOS LTDA**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2009, neste ato representado pelo Sr. WILLIAMS DE SOUZA CORREIA, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: objeto deste contrato, os **serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição genuína ou originais e reboque até o raio de 60 Km, nos veículos leves, utilitários e pesados** da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital PE 075/2009, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) para peças e R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para serviços, nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução desta contratação correrão pela fonte de recurso: 00, 400, PA: 20679, PF 2208032007, Elemento de Despesa: 33903900. Funcional Programática: 5955 22100022.12.122.400.20679. 22.339039.00.01.0 devendo ser desembolsadas até o final da contratação. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Williams de Souza Correia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 090/2010/PROC. Nº09259142-6/  
10086401-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. CIXARES LÍBERO VARGAS, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 163.210 (cento e sessenta e três mil, duzentos e dez) exemplares de obras de literatura infantil** para compor os cantinhos de leitura nas Escolas Municipais dos 184 Municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC da Rede Pública Estadual, conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$42.176,90 (quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta: Informações Orçamentárias: FONTE: 82/MEC/FNDE; Convênio No. 806003/2007; Programa 058/PA 10705/PF 2200312008; Elemento de despesa 33903000. Dotação Orçamentária Fonte 82 Chave Funcional programática 12875 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.2 13724 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.2 13725 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.2 13726 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.2 13727 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.2 13728 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.2 13729 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.2 13730 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.2. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Cixares Líbero Vargas - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09122592-2/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COODENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, CNPJ Nº01.598.871/0001-11 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **F.W.C. CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos serviços da REFORMA ELÉTRICA DA EEF PROFESSOR RAIMUNDO LIMA GOMES**, localizada no Distrito de Mapuá - Jaguaribe, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO na modalidade CONVITE nº002/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.613,47 (vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Elizabete de Araújo - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Jocildo Barbosa Lima, 02 - Davina de Oliveira Castro. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 09265892-0/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 3ª COODENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ: 01.692.720/0001-28 - ACARAUÁ/CE CONTRATADA: **VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DO PISO, ACESSIBILIDADE E CIRCULAÇÃO**, na 3ª CREDE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº037/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.593,05 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos), e será pagos em uma única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº998/2010 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2010 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e Francisco Valdey Felix - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Alex Silveira de Souza, 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09265894-6/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM CARMINHA VASCONCELOS, CNPJ Nº01.692.720/0003-90 - MORRINHOS/CE CONTRATADA: **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA ELÉTRICA NOS BANHEIROS E PINTURA** DA EEFM CARMINHA VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2010 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$41.327,85 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em duas parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino Araújo - CONTRATANTE e Raimundo Newton Almeida Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Regina Neves, 02 - Maria Dilourdes Carneiro. Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09399250-5/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO JAGUARIBE – CNPJ: 00.126.592/0010-83 – JAGUARUANA/CE CONTRATADA: **M. J. RAMALHO COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÁS DE COZINHA PARA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO JAGUARIBE**, constante nos Anexos I e II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$770,00 (Setecentas e setenta reais), que será pagos em acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo), sendo cada parcela mediante a apresentação de Nota Fiscal/ Fatura e Recibo, fazendo referência ao Nº da Nota de Empenho/NE: 14388 DE 11/11/2009 devidamente atestado por um servidor designado pelo Diretor da Unidade Escolar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 SE/QE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Mário Jeffson Pereira Rocha - CONTRATANTE e Maria José Ramalho Castro e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Neyara Oliveira Lima, 02 - Maria Jucilene Carlos R. Silva. Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09399317-0/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROF. WALQUER CAVALCANTE MAIA, CNPJ Nº00.126.592/0054-02 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTA DE ÔNIBUS DA ESCOLA DA 10ª CREDE**, na EEEP PROF. WALQUER CAVALCANTE MAIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2010 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.770,38 (sete mil, setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) pagos em uma única parcela e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Morlânia de Holanda Chaves - CONTRATANTE e Francisco Enderson Fernandes Guedes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nelina de Paiva Ribeiro, 02 - Adelaide Vidal Nogueira Santiago. Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 094/2010/PROC. Nº09259142-6/10086401-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **RHJ LIVROS LTDA**, Belo Horizonte - MG neste ato representada pelo Sr. RAFAEL BORGES DE ANDRADE, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 163.210 (cento e sessenta e três mil, duzentos e dez) exemplares de obras de literatura infantil** para compor os cantinhos de leitura nas Escolas Municipais dos 184 Municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC da Rede Pública Estadual, conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004, nº 27.922, de 20/09/2005 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas

seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$257.697,42 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta: Informações Orçamentárias: FONTE: 82/MEC/FNDE; Convênio No. 806003/2007; Programa 058/PA 10705/PF 2200312008; Elemento de despesa 33903000. Dotação Orçamentária Fonte 82 Chave Funcional programática 12875 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.2 13724 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.2 13725 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.2 13726 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.2 13727 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.2 13728 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.2 13729 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.2 13730 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Rafael Borges de Andrade - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Baccelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 095/2010/PROC. Nº09259142-6/10086401-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **EUMAC COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA FEITOSA BEZERRA DE MACEDO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 163.210 (cento e sessenta e três mil, duzentos e dez) exemplares de obras de literatura infantil** para compor os cantinhos de leitura nas Escolas Municipais dos 184 Municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC da Rede Pública Estadual, conforme especificações nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$294.808,80 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta: Informações Orçamentárias: FONTE: 82/MEC/FNDE; Convênio Nº806003/2007; Programa 058/PA 10705/PF 2200312008; Elemento de despesa 33903000. Dotação Orçamentária Fonte 82 Chave Funcional programática 12875 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.2 13724 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.2 13725 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.2 13726 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.2 13727 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.2 13728 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.2 13729 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.2 13730 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ALESSANDRA FEITOSA BEZERRA DE MACEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Baccelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de abril de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09592205-9/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONSENHOR XIMENES, NPJ Nº05.074.728/000-81 - CATUNDA/CE CONTRATADA: **VIVIAN**

**CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA GERAL** na EEFM MONSENHOR XIMENES, conforme orçamento de despesa em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** REDENÇÃO/CE. **VIGÊNCIA:** FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de (45) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$29.019,37 (vinte e nove mil, noventa e três reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Fausto da Silva - **CONTRATANTE** e Antonio Vilemar Rodrigues - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Viviane Ferreira de Sousa, 02 – Izabel Chistina de Sousa Gonçalves. Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09592318-7/2010

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, NPJ Nº00.170.767/0026-17 - **MONSEHOR TABOSA/CE** **CONTRATADA:** **VIVIAN CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato A **execução dos serviços de ampliação de salas para academia** da Escola da CREDE 13 em favor da EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, de acordo com anexo I e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento no CONVITE nº005/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** MONSEHOR TABOSA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$77.691,85 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em duas pedições Uma única medição e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira - **CONTRATANTE** e Antônio Vilemar Rodrigues - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Socorro Maria Marques de Souza, 02 – Luiz Robsniel de Mesquita Rodrigues. Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09592902-9/2010

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, NPJ Nº01.638.331/0011-96 - **CHAVAL/CE** **CONTRATADA:** **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CAIXA D'ÁGUA**, na EEFM MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, conforme orçamento de despesa em anexo E que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** CHAVAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de (45) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$22.447,74 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) pagos em Uma única medição e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Fábio Ferreira da Costa - **CONTRATANTE** e Francisco Expedito Carneiro - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Paulo Rogério Alves Rosa, 02 – Herivelton Pereira Oliveira. Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09592938-0/2010

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, CNPJ Nº01.638.331/0008-90 - **URUOCA/CE** **CONTRATADA:** **COSTA E**

**CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS PARA ACADEMIA**, na EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** URUOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de (45) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$76.679,05 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos) pagos em única medição e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE 50 - **FUNDEB.** **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Aparecida Moreira Ximenes - **CONTRATANTE** e Ediberto Costa de Carvalho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Lucilda André Miguel, 02 - Maria de Fátima Lopes. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09603045-3/2010

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CREUZA DO CARMO ROCHA – CNPJ: 00.118.783/0008-82 – **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA LITORAL E PROJETOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **REFORMA PISO DAS SALAS DE AULA, ADAPTAÇÃO DO MURO E PINTURA GERAL** DA EEFM DONA CREUZA DO CARMO ROCHA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$148.997,50 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), que será pagos em uma única medição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE 50 - **FUNDEB.** **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Océlio Fernandes Pereira - **CONTRATANTE** e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Herlen Rios de Sousa, 02 - Felipe Helson Costa Lima. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09603494-7/2010

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HERMÍNIO BARROS, CNPJ Nº00.118.783/0065-77 - **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE** DA EEFM HERMÍNIO BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$25.008,00 (vinte e cinco mil e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - **CONTRATANTE** e Ediberto Costa de Carvalho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Vera Lucia Portela Lima, 02 - Laudelina Freire de Aguiar Martins. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09603657-5/2010

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, CNPJ Nº00.118.783/0116-51 - **FORTALEZA/CE** **CONTRATADA:** **GARRA**

**CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA ELÉTRICA** na EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 25 (vinte e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.488,53 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em Parcela única e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima - CONTRATANTE e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marilene Oliveira Viana, 02 - Maria Carmencita Freire e Silva. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09603716-4/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JUVENAL GALENO, CNPJ Nº00.118.783/0083-59 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº002/2010 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$3.001,25 (três mil e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Airton Passos, 02 - Francisca Irene D. A. Freitas. Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09631803-1/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ ALEXANDRE - CNPJ: 01.653.170/0013-71 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA LITORAL E PROJETOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA SALA DE MULTIMEIOS, INFORMÁTICA, CIÊNCIAS PASSARELAS E IMPERMEABILIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA**, na EEFM JOSÉ ALEXANDRE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$27.544,83 (Vinte sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), que será pagos em uma única medição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula - CONTRATANTE e Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ronald Lima Rodrigues, 02 - Silvino Silvio Lobato Neto. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10055770-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ:00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **LUIS DELJACIR DE SOUSA.**

OBJETO: O presente Contrato por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 23 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE/SEDUC. NE 9836. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Luis Dejagir Chaves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01- Maria de Fátima de Lima Lopes, 02- Maria do Socorro de Castro Almeida. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10055770-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ:00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS LEMOS - ME.** OBJETO: O presente Contrato por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 08, 19, 22 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$964,35 (Novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Maria das Graças Lemos Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Maria de Fátima de Lima Lopes, 02- Maria do Socorro de Castro Almeida. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10055770-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ:00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME.** OBJETO: OBJETO: O presente Contrato por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 20, 21 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$886,10 (oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Edna Maria Freire da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Maria de Fátima de Lima Lopes, 02- Maria do Socorro de Castro Almeida. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10055770-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ:00.126.592/0014-07 - MORADA NOVA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA NANTUA EVANGELISTA.** OBJETO: OBJETO: O presente Contrato por objetivo

o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 11, 15, 16, 17, 18 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 140 (cento e quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR FNDE/SEDUC. NE 9836. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Aurenir Andrade Mariano, CONTRATANTE e Maria de Fátima Nantua Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Maria de Fátima de Lima Lopes, 02- Maria do Socorro de Castro Almeida. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10058898-0/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUZA, CNPJ Nº00.319.801/0043-73 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO os serviços de instalação dos leitores de frequência biométrica da EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONVITE nº002/2010 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, após a publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.628,89 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Noêmia Coelho Noronha - CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gizelda Alves de Sá, 02 - José Ferreira da Silva. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10062036-1/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CNPJ Nº00.120.971/0037-86 - PARAIPABA/CE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DE RAMPAS E WCS, na EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.922,26 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Josielson Batista Melo - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Grislândia P. P. de Freitas, 02 - Ana Lúcia Rocha de Sousa. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10089345-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente Contrato por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01, 05, 06, 07, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.427,51 (seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NE 8939/2009. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro, CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Jenniffer Lima Mendes, 02- Alexandra Vieira Silva. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10089345-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ:00.517.925/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **A.H.G. RABELO**. OBJETO: O presente Contrato por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 03, 04, 08, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SALONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.302,72 (dois mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. NE 8939/2009. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro, CONTRATANTE e Aurileide Holanda Garcia Rabelo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Rucl Mircy de Souza Silva, 02- Gecina Pereira da Silva. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10089347-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ:00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **A.H.G RABELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 08, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$278,50 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. NE 8688/2009. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro, CONTRATANTE e Aurileide Holanda Garcia Rabelo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Rucl Mircy de Souza Silva, 02- Gecina Pereira da Silva. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10089347-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ:00.517./0016/-63 - MILHÃ/CE CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO**. OBJETO: O presente Contrato por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 06, 10, 11 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA:

O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.453,45 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. NE 8688/2009. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro, CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Gennifer Lima Mendes, 02- Alexandra Vieira Silva. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090869-1/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEF SEBASTIANA ALDIGUERE, CNPJ Nº00.118.783/0111-47 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARAPONGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços da REFORMA DE ACESSIBILIDADE**, na EEF SEBASTIANA ALDIGUERE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº001/2010 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.300,85 (dezesesseis mil, trezentos reais e oitenta e cinco centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Aezio Silva Rocha - CONTRATANTE e José Wilson Teixeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Maria Geraldo, 02 - Luiza Onesima da Silva. Fortaleza, 14 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10091720-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS.JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CNPJ:00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE - ME.** OBJETO: OBJETO: O presente Contrato por objeto **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.909,00 (Oito mil, novecentos e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino, CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Maria Goreti Siqueira, 02- Maria Cristiane Sales de Moraes. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10091720-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS.JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CNPJ:00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **F.V NEGREIROS - ME.** OBJETO: O presente Contrato por objeto **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 05, 06, 07, 10, 16, 22, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais

efeitos a partir da data de sua assinatura e terá de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino, CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Maria Goreti Siqueira, 02- Maria Cristiane Sales de Moraes. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10091728-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS.JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - CNPJ:00.273.843/0047-44 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos: 02, 03, 04, 08, 09, 13, 14, 17, 27, 28, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.456,80 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Braga Sabino, CONTRATANTE e Maria Louzariana Ximenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Maria Goreti Siqueira, 02- Maria Cristina Sales de Moraes. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10103461-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CNPJ:03.111.137/0001-01 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **M.A. MOREIRA COM E PAPELARIA LTDA.** OBJETO: OBJETO: O presente Contrato por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, (convite nº004/2010 constantes do Anexos I e II, Itens: 02, 03, 06, 11, 12, 17, 18, 19, 22 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.198,45 (hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - MEC. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01- Francisco Marcelo da Silva Costa, 02- Anacácia Monteiro Xavier. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10103461-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - CNPJ:03.111.137/0001-01 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por

acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.878,28 (Hum mil, oitocentos e setenta e oito reais, e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcante, CONTRATANTE e Fernando Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01 Francisco Marcelo da Silva Costa, 02- Anacácia Monteiro Xavier. Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10123038-9/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM JUVENAL GALENO, CNPJ Nº00.118.783/0083-59 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº001/2010 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$2.764,70 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO ESCOLAR/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Airton Passos, 02 - Francisca Irene Dias Angelo Freitas. Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE DOAÇÃO

##### Nº036/2010 - PROCESSO Nº09594323-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, FAZ ao **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita FRANCISCA TORRES BEZERRA, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A **DOAÇÃO, livre e desembaraçada** de qualquer ônus, **do bem** conforme discriminado abaixo, para que seja tombado e incorporado ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida do referido bem. O bem doado é destinado ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. Nº ORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM IVECO CITYCLASS 70C16 – ÔNIBUS 0KM – MOTOR DIESEL-MOD FIC, TURBO 4 CILINDROS, POT. 155 CV, PROCONVE P5 E.E 3.750 mm, 4x2, 01 TANQUE 90 L-PBT 6.800 KG, CMT 9.500KG, LOT 23+1 MOD: 449 MVS: 216 2H8 COR: AMARELO-VP: 19593511000140 – CHASSI 93ZL68B01A8411466. NOTA FISCAL Nº31298 DATA 16/12/2009 QTDE 01 VALOR (R\$) 123.000,00 TOTAIS QTDE 01 - VALOR (R\$) - 123.000,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade do bem ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para dele gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 16 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA TORRES BEZERRA - Prefeita Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº035/2010 - PROCESSO Nº10089086-5

O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.063.589/0001-16, representado por seu(sua) Prefeito(a) CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA, RG Nº95737486 SSP/CE, CPF/MF Nº229740243-00, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$175.258,03 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos). Do referido valor global, R\$88.555,40 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$86.702,63 (oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e três centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 6 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 5 8 . 2 0 7 5 6 . 0 6 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal de Capistrano. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº043/2010 - PROCESSO Nº10089100-4

O **MUNICÍPIO DE CATUNDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº35.049.097/0001-01, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ERNANE PERES LIMA, RG Nº2006015114457 SSP/CE, CPF/MF Nº46195220310, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$104.881,25 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Do referido valor global, R\$32.372,95 (trinta e dois mil mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional

do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$72.508,30 (setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220.008.12.361.058.20754.04.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.04.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. FRANCISCO ERNANE PERES LIMA - Prefeito Municipal de Catunda. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº062/2010 - PROCESSO Nº10089021-0

O MUNICÍPIO DE GRAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.467.889/0001-17, representado por seu(sua) Prefeito(a) AUGUSTA BRITO DE PAULA, RG Nº94002103751 SPSP/CE, CPF/MF Nº816.087.133-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$128.595,74 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). Do referido valor global, R\$58.197,34 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$70.398,40 (setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.03.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser

resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. AUGUSTA BRITO DE PAULA - Prefeita Municipal de Graça. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº083/2010 - PROCESSO Nº10089027-0

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.683.188/0001-09, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA, RG Nº93014014289 SSP-CE, CPF/MF Nº779602893-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$187.754,63 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos.). Do referido valor global, R\$55.456,32 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos.) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$132.298,31 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos.), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.03.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente.

Fortaleza 19 de abril de 2010. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SILVA - Prefeito Municipal de Irauçuba. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº088/2010 - PROCESSO Nº10089083-0**

O **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.387.509/0001-88, representado por seu Prefeito(a), em exercício Sr. ÁTILA MARTINS DE MEDEIROS, RG Nº95002412388/SSP-CE, CPF/MF Nº773.491.303-25, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$248.253,34 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). Do referido valor global, R\$88.952,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$159.300,50 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos reais e cinquenta centavos.), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220.008.1.2.3.61.058.2.0754.01.33403900.50.2220008.12.362.058.20756.01.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. ÁTILA MARTINS DE MEDEIROS - Prefeito Municipal de Itapiuna, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº103/2010 - PROCESSO Nº10089144-6**

O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.051/0001-68, representado por seu(sua) Prefeito(a) GEORGE LOPES VALENTIM, RG Nº98023025728 SSP/CE, CPF/MF Nº74085484320, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do

Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$357.087,85 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$180.316,52 (cento e oitenta mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$176.771,33 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220.008.1.2.3.61.058.2.0754.01.33403900.50.2220008.12.362.058.20756.01.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. GEORGE LOPES VALENTIM - Prefeito Municipal de Maranguape. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº128/2010 - PROCESSO Nº10089029-6**

O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.734.148/0001-07, representado por seu(sua) Prefeito(a) MARIA LUCIVANE DE SOUZA, RG nº97027002902 SSP/CE, CPF/MF Nº560414973-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$38.569,81 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). Do referido valor global, R\$17.763,51 (dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$20.806,30 (vinte mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220.008.1.2.3.61.058.2.0754.03.33403900.50.2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica



para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. MARIA LUCIVANE DE SOUZA - Prefeita Municipal de Pacujá. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº157/2010 - PROCESSO Nº10089112-8

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.597.347/0001-02, representado por seu(sua) Prefeito(a), JESUS WERTON GARCIA, RG Nº194269 SSP/CE, CPF/MF Nº015889313-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$287.729,95 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). Do referido valor global, R\$96.772,87 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$190.957,08 (cento e noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 8 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 5 8 . 2 0 7 5 6 . 0 8 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE

19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. JESUS WERTON GARCIA - Prefeito Municipal de Santana do Cariri. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº169/2010 - PROCESSO Nº10089133-0

O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.464.301/0001-55, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE, RG nº1688264/88 SSP/CE, CPF/MF Nº246.663.273-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$93.074,94 (noventa e três mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Do referido valor global, R\$35.190,13 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e treze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$57.884,81 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 8 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 5 8 . 2 0 7 5 6 . 0 8 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 0 7 . 0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE - Prefeita Municipal de Tarrafas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

##### Nº178/2010 - PROCESSO Nº10089000-8

O MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.623.069/0001-10, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES, RG Nº448885

SSP/CE, CPF/MF Nº763.545.048-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$107.537,98 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Do referido valor global, R\$54.820,67 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$52.717,31 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de abril de 2010. JOSÉ GIUVAN PIRES NUNES - Prefeito Municipal de Uruburetama. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO II, de 16 de março de 2010, página 19, que publicou o Extrato do TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, nº003/2010 - Proc. 10055360-5/09694909-0, celebrado entre a Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, e a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, representada pelo Sr. Haroldo Jorge de Carvalho Pontes. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: início fevereiro de 2010 - término 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2010 - término 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de janeiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059 - SÉRIE 3 ANO II, de 16 de março de 2010, página 21, que publicou o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2009 - PROCESSO 10094801-4, através da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO e a EMPRESA CCB CONSTRUTORA CASTELO BRANCO, neste ato representada pelo Sr. RUI RIBEIRO CASTELO BRANCO FILHO. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da forma da fonte de recursos, será reduzido em R\$366,18 (trezentos e sessenta e seis mil e dezoito centavos). **Leia-se:** ALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do valor e da forma da fonte de recursos, será reduzido em R\$366,18 (trezentos e sessenta e seis reais, e dezoito centavos). Fortaleza, 19 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº092 - SÉRIE 3 ANO I, de 22 de maio de 2009, página 46, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09141519-5/2009, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES - CNPJ: 00.118.783/0007-60 - FORTALEZA/CE e a Empresa COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$7.218,50 (sete mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$7.302,50 (sete mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº227 - SÉRIE 3 ANO I, de 04 de dezembro de 2009, página 48, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09163262-5/2009, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - CNPJ: 00.118.783/0130-00 - FORTALEZA/CE e a empresa A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA DE LIMA. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$3.039,79 (três mil, trinta e nove reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$3.039,70 (três mil, trinta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2009 - IG 495104

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste nº016/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº016/2009** por mais 90 (noventa) dias, com término em 11 de julho de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra esportiva, na localidade de Serra do Vicente, no Município de Capistrano-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de abril de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Cláudio Bezerra Saraiva - PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2009 - IG 495143

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº001/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº001/2009** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 13 de outubro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Poliesportiva na Localidade denominada Sítio

Baixio do Fumo, Município de Porteiras-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de abril de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Manoel Novais Miranda - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2009 - IG 495183**

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº002/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº002/2009** por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término em 13 de outubro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Poliesportiva na Localidade denominada Sítio Cancela, Município de Porteiras-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de abril de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Manoel Novais Miranda - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº010/2010 - IG 503343**

TERMO DE AJUSTE Nº010/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE BAIXIO**; OBJETO: **construção de campo de futebol municipal**, na sede do Município de Baixio-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$306.972,23 (trezentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$292.350,00 (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.622,23 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 08 Valor R\$292.350,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Glória Isabel Pires Ferreira - PREFEITA MUNICIPAL DE BAIXIO. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº012/2010 - IG 499685**

TERMO DE AJUSTE Nº010/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE AIUABA**; OBJETO: **construção do Estádio Municipal** de Aiúaba-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$521.381,91 (quinhentos e

vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$21.381,91 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 04 Valor R\$500.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Ramilson Araújo Moraes - PREFEITA MUNICIPAL DE AIUABA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08288191-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO TOMÉ FILHO**, CPF 002.324.673-15, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, classe/referência F5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº191100100512214, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 25 de setembro de 2008, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento F5 - Lei 12.582/96 c/c a	
Lei nº14.180/2008 .....	7.154,27
Progressão Horizontal (40%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74 .....	2.861,71
Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF -	
Lei nº13.439/2004 .....	3.412,01
Total .....	13.427,99

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0238/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital de Convocação nº001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.03.2010, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para provimento dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Analista Contábil-Financeiro e Analista Jurídico, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, discriminando o cargo e classificação, aprovados no citado concurso, homologado pelo Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007, por não terem cumprido o prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº238/2010

CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

Class	Inscrição	Nome do Candidato
160	5010764	LEONARDO DA SILVA MELO
162	5002222	CLAYSON COELHO AGUIAR

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO

Class	Inscrição	Nome do Candidato
28	4113268	SONIA GOULART

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

Class	Inscrição	Nome do Candidato
24	4005686	PHILIPPE MAGALHAES BEZERRA
25	4069943	RENATA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO
26	4060326	GISELLE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RU LIVIO BARRETO, 650, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (TELEFONISTA, COPEIRA, TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, OPERADOR DE MICRO, RECEPCIONISTA, ZELADOR E MOTORISTA)**; IX - VALOR GLOBAL: 795.579,84 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 07/05/2010 A 07/05/2011;

XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIS ANDRADE LOPES e MARILIA LOPES CAMELO.

Marta Lais Pimentel Rodrigues  
CÉLULA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº070/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01555812, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo, nos dias 06 e 07/04/2010 a fim de participar das assinaturas das Ordens de Serviços das Construções do CEO em Brejo Santo e da Policlínica tipo II em Iguatú, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

**PORTARIA Nº257/2010- CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO 015/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	Arq. Nélia Rodrigues Romero	016.380.1.7	3281-D Ce
1º MEMBRO	Arq. Regina Coeli Menescal Maia	017.089.1.0	83361-D Ce
2º MEMBRO	Eng. Maria Erilene Moraes Melo	017.078.1.7	12084-D Ce

## SERVIÇO

ELABORAR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA SUBSIDIAR OS PROJETOS CONSTANTES DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA OU DE TERRAPLENAGEM GERAL. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2010-CEREH** - SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO SERVIÇO DE PROJETO, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO 2775/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	Arq. Nélia Rodrigues Romero	016.380.1.7	3251-D Ce
1º MEMBRO	Arq. Isabel P. Lira Cavalcante	016.670.1.7	5287-D Ce
2º MEMBRO	Eng. Maria Erilene Moraes Melo	017.078.1.7	12.084-D Ce

## SERVIÇO

ELABORAR PROJETO EXECUTIVO DA NOVA ÁREA ADMINISTRATIVA DO LACEN-CE. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, Fortaleza, 22 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 527/2010 - CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº006/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES	010.092-1-4	3631-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957-D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE. LOTE II. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 528/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº264/2010 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES	010.092-1-4	3631-D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 25 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº530/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 02 de março de 2010 a 01 de março de 2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2010 DE  
25 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME
01	ANA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA
02	CINTIA RAFAELA OLIVEIRA COSTA
03	ELAINIA APRIGIO DE ALMEIDA
04	EMANOEL RIBEIRO DA SILVA
05	FRANCISCA LUANA DA SILVA
06	JADERSON AGOSTINHO CAVALCANTE
07	JEFERSON DE SOUSA RODRIGUES
08	JESSICA PEREIRA FERNANDES

Nº	NOME
09	PATRÍCIO WESLEY DE SOUSA PENHA
10	RENATA REBECA ALVES DE SANTANA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0569/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO**, ocupante do cargo de orientador de célula, matrícula nº01667815, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 22/04 à 24/04/2010, a fim de participar da 18ª feira internacional da indústria da construção civil, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - São Paulo - Fortaleza, no valor de R\$R\$847,24 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.573,53 (hum mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 590/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO NºD132/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO	016.678-1-4	5013-D
MEMBRO	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE	016.677-1-8	5244-D
MEMBRO	ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	016.384-1-6	3499-D

## OBRA

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, E ADAPTAÇÃO, DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE Nº04 E 09. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0610/2010** - Emissão: 12/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647557-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15475	21072	97421	01402110 MARIA URSULA MILFONTE PONTES	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização CEO E VER TERRENO na cidade de URUBURETAMA	Fortaleza	Uruburetama	22-04-2010	23-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	0,00	85,31
15475	21072	97420	01402110 MARIA URSULA MILFONTE PONTES	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização CEO E VER TERRENO na cidade de CAMOCIM	Fortaleza	Camocim	19-04-2010	20-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	0,00	85,31
15475	21072	97419	01402110 MARIA URSULA MILFONTE PONTES	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização CEO DE BREJO SANTO	Fortaleza	Brejo Santo	15-04-2010	17-04-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
15475	21072	97418	01402110 MARIA URSULA MILFONTE PONTES	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização CEO DE ICO	Fortaleza	Ico	12-04-2010	14-04-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
15475	21072	97427	01404113 MASSILLON COELHO SABOIA DE ALBUQUERQUE	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização escalas profissionalizante e pista de SKATE na cidade de VICOSA DO CEARÁ	Fortaleza	Vicosa do Ceara	16-04-2010	17-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	0,00	85,31
15475	21072	97426	01404113 MASSILLON COELHO SABOIA DE ALBUQUERQUE	ARQUITETO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização escalas profissionalizante e pista de SKATE na cidade de IPU	Fortaleza	Ipu	13-04-2010	15-04-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
15475	21072	97428	0163111X JOSE SAVIO CUNHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização escolas profissionalizante e ensino media na cidade de SENADOR POMPEU	Fortaleza	Senador Pompeu	12-04-2010	13-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	0,00	85,31
15475	21072	97415	01700812 ANDRE RIBEIRO MEDINA	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento das escolas profissionalizante na cidade de BELA CRUZ	Fortaleza	Granja	19-04-2010	20-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15475	21072	97414	01700812 ANDRE RIBEIRO MEDINA	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento das escolas profissionalizante na cidade de CAMOCIM	Fortaleza	Camocim	15-04-2010	17-04-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15475	21072	97424	01707310 MARGO ROBERTO SILVA DE CASTRO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento das escolas profissionalizante e FACULDADE DA UVA na cidade de MASSAPE	Fortaleza	Massape	12-04-2010	14-04-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15475	21072	97413	01708910 REGINA COELI MENESCAL MAIA	ARQUITETO SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização das escolas profissionalizante na cidade de BELA CRUZ	Fortaleza	Bela Cruz	16-04-2010	17-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	0,00	85,31
15475	21072	97412	01708910 REGINA COELI MENESCAL MAIA	ARQUITETO SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização das escolas profissionalizante na cidade de CAMOCIM	Fortaleza	Camocim	13-04-2010	15-04-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
15475	21072	97422	01709615 THALES LINHARES FERREIRA GOMES	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento CEO E VER TERRENO na cidade de URUBURETAMA	Fortaleza	Uruburetama	22-04-2010	23-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15475	21072	97417	01709615 THALES LINHARES FERREIRA GOMES	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento do CEO DE BREJO SANTO	Fortaleza	Brejo Santo	15-04-2010	17-04-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15475	21072	97416	01709615 THALES LINHARES FERREIRA GOMES	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento do CEO DE ICO	Fortaleza	Ico	12-04-2010	14-04-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15475	21072	97423	01709615 THALES LINHARES FERREIRA GOMES	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento CEO E VER TERRENO na cidade de CAMOCIM	Fortaleza	Camocim	19-04-2010	20-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15475	21072	97429	01711814 VALDENIO DA SILVIA VIEIRA	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE NA CIDADE DE PEDRA BRANCA.	Fortaleza	Pedra Branca	13-04-2010	14-04-2010	1,50	5687	0,00	0,00	8531
15475	21072	97425	01713914 JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização das policlínicas e escolas profissionalizante na cidade de ITAITIRA.	Fortaleza	Itaitira	12-04-2010	13-04-2010	1,50	5687	0,00	0,00	8531

TOTAL =&gt; 1945,99

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 12 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 619/2010-CER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº261/2010 - SESA

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	009.786-1-2	8291-D
MEMBRO	016.681-1-0	4638-D
MEMBRO	017.140-1-5	42986-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 620/2010 - CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº340/2010, 339/2010, 338/2010, 341/2010, 347/2010, 348/2010, 350/2010, 352/2010, 351/2010, 353/2010, 354/2010. O ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3, CREA 1972 - D PELO ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA MAT. 017.002-1-9. CREA 10033 - D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1100/2009	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033 - D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456 D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039 D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA TIPO I EM ARACATI - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 621/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº014/2010 - STDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D

## OBRA

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, EM FORTALEZA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 622/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº009/2010 - DETRAN

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES	010.092-1-4	3631-D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA SOUSA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA EPP. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2008.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Pereira Filgueiras, nº2020, sala 608 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, alínea “d” da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Acórdão 1563/2004 – TCU e Parecer Nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 30/03/2010, bem como no Processo nº09646038-5; VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários e vale alimentação dos profissionais (Auxiliar de Serviços Gerais, Chefe de Escritório, Operador de Máquina Pesada e Recepcionista), conforme Convenção Coletiva do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, passando o valor mensal do referido contrato para R\$163.533,95 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), retroativo a 01/01/2010; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 30.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. JAIRO ARAÚJO ARAGÃO.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2008**

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2008, referente a execução de Obras de Restauração da Restauração da Rodovia CE-240, trecho: Meruoca – Massapê, com extensão de 17,1 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Padre Valdevino, nº2520, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 29/03/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09646759-2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 28/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 29.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RONALDO REGIS MOURÃO.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2009, referente a CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE CAMOCIM-CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E



RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Padre Valdevino, nº2520, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 31/03/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09646760-6; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 15/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 31.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RONALDO REGIS MOURÃO.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2009, referente a execução de Obras de Restauração da Rodovia CE-275, trecho: Entrº BR 116 – Pereiro, com extensão de 26,1 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA EMPRESA POLIGONAL ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Padre Valdevino, nº2520 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 31/03/2010, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº09646758-4; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 06/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 31.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. RONALDO REGIS MOURÃO.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009, REFERENTE A RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE - 166, TRECHO: NOVA OLINDA - SANTANA DO CARIRI; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV GODOFREDO MACIEL, Nº3000, MARAPONGA; IV - CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: SARGENTO SERPA, Nº70, BAIRRO CAJAZEIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADO DE 08.04.2010, LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O PROCESSO Nº09645038-0, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento de serviços**, contidos na planilha orçamentária do processo supramencionado, com reflexo financeiro, com percentual de 21,31 (vinte e um vírgula trinta e um por cento) do valor original do contrato; IX - VALOR GLOBAL: no valor de R\$1.497.406,07 (hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e seis reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 12.04.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O SRº ALEXANDRE JOSÉ DE MELO RIBEIRO.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2009, referente a Manutenção de Rodovias e Campos de Pousa sob a jurisdição do DER, D.O. de Limoeiro do Norte; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; V - ENDEREÇO: BR -116, nº6099 – Sala 03 - Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 08/04/2010, art.65, inciso I, alínea a), §1º da

Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº09646822- 0; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de quantitativos e preços** contidos na planilha orçamentária no valor de R\$1.321.975,76, (hum milhão, trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), portanto, correspondente ao percentual de 23,04% (vinte e três vírgula zero quatro por cento) do valor original do Contrato nº053/2009; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 12.04.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e o Sr. MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 016/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 375, TRECHO: SOLONÓPOLE - QUIXELÔ, COM EXTENSÃO/ÁREA: 64,95KM.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº016/2009-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$24.585.796,66 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), pagos em 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura à CONTRATANTE, após devidamente aprovada e certificada a medição pela Fiscalização do DER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11490 – Construção de Rodovias Estaduais; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; ADR: 08 – RMF; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2010 SIGNATÁRIOS: Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 018/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA NO TRECHO: ENTR. CE 040, BEBERIBE - ITAPEIM, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 15,30 KM.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº015/2009-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.650.620,83 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos), pagos em 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura ao CONTRATANTE, após devidamente aprovada e certificada a medição pela Fiscalização do DER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11490 – Construção de Rodovias Estaduais; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; ADR: 22 – Estado do Ceará; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2010 SIGNATÁRIOS: Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº009/2010

Fortaleza, 21 de janeiro de 2010. Do: Orientador da CEGOR À Empresa: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA GETEL LTDA/R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Av. Alberto Craveiro, Nº4001 – Castelão – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 364, TRECHO: APRAZÍVEL-COREAÚ, COM EXTENSÃO DE 28,50KM**, objeto do Contrato Nº122/2008, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº09645067-3 Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues

Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 21 de janeiro de 2010. Empresa: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº026/2010

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010 Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSTRUTORA G&F LTDA.** End.: Rua jornalista Tomás Coelho, 1650 – Jardim Violeta – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 178, NO TRECHO: BR 222 – SANTANA DO ACARAU,** objeto do Contrato Nº125/2008, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Aguardando efetivação de Aditivo. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de fevereiro de 2010. Empresa: CONSTRUTORA G&F LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº027/2010

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.** End.: Rua Barão do Rio Branco, Nº1071, Sala 722, Centro – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO E ALARGAMENTO DA RODOVIA CE 453, NO TRECHO: ENTRº CE 040 (FACUNDES) – IGUAPE, COM EXTENSÃO DE 9,2KM.,** objeto do Contrato Nº043/2009, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº09646010-5. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de fevereiro de 2010. Empresa: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº035/2010

Fortaleza, 22 de março de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **HIDROTERRA S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO.** End.: Rua Pinto Coelho Júnior, Nº22/101 – Rio Bonito – Rio de Janeiro/RJ. Autorizamos a **paralisação dos serviços de SUPERVISÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: GRANJA – VIÇOSA DO CEARÁ, NA RODOVIA CE 311 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE – PRODETUR II,** objeto do Contrato Nº024/2008, a partir desta data, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº09646899-8. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de março de 2010. Empresa: HIDROTERRA S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº036/2010

Fortaleza, 22 de março de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA./MARSILOP SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A.** End.: Rua Vicente Nogueira Braga, Nº214 – Sala 604 – Bairro de Fátima – CEP: 60.040-570 – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-065, TRECHO: CRUZ – MULUNGU – ARATUBA – PAI JOÃO COM EXTENSÃO DE 36,1KM.,** objeto do Contrato Nº116/2008, a partir de 21 de março de 2010, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº09647021-6. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de março de 2010. Empresa: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

LTDA./MARSILOP SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº037/2010

Fortaleza, 22 de março de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.** End.: Av Antônio Sales, 3169 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO RESOR ACQUA, NO PORTO DAS DUNAS, MUNICÍPIO DE EUZÉBIO/CE,** objeto do Contrato Nº110/2009, a partir do dia 21 de março, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Elaboração de aditivo de valor. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de março de 2010. Empresa: R. FERRAZ ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº038/2010

Fortaleza, 22 de março de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** End.: Rua Sargento Serpa, Nº70 – Bairro Cajazeiras – CEP: 60.864-440 – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-166, TRECHO: ENTRº CE-292 (NOVA OLINDA) – SANTANA DO CARIRI.,** objeto do Contrato Nº040/2009, a partir de 21 de março de 2010, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº09646876-9. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa. Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de março de 2010 Empresa: LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº039/2010

Fortaleza, 22 de março de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **CONSTRUTORA GETEL LTDA/R.FURLANI ENGENHARIA LTDA.** End.: Rodovia BR 116, Nº6099 – Sala 03A – Bairro Aerolândia – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação da EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-464, TRECHO: RERIUTABA – PACUJÁ, COM EXTENSÃO DE 23,9KM.,** objeto do Contrato Nº131/2008, a partir de 21 de março de 2010, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Conforme Processo Nº09646956-0. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 22 de março de 2010. Empresa: CONSTRUTORA GETEL LTDA/R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº042/2010

Fortaleza, 26 de março de 2010. Do: Orientador da CEGOR. À Empresa: **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA.** End.: Rua Padre Valdevino, Nº2520 – Fortaleza/CE. Autorizamos a **paralisação dos serviços de RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA CE-377, TRECHO: ENTRº CE-123 (QUIXERÉ) – LAGOINHA – BOM SUCESSO, ENTRº CE-356 (DIVISA RN/CE),** objeto do Contrato Nº033/2009, a partir de 27 de março de 2010, até ulterior deliberação. JUSTIFICATIVA: Aguardando replanejamento. Atenciosamente, Visto: Geolº Francisco Quirino Rodrigues Ponte Orientador da CEGOR, Engº José André Pierre Pessoa Coordenador da CODER. Recebi, em: 26 de março de 2010. Empresa: POLIGONAL ENGENHARIA LTDA. Empresa Contratada. DER-DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José André Pierre Pessoa  
COORDENADOR DA CODER

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº110/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE **INCLUIR** o servidor **FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE**, Matrícula nº732-1-0, na Portaria nº109/2010, datada de 08 de fevereiro de 2010, publicada no D.O.E. de 17/03/2010, a qual concede Gratificação de Operação Radar, concedendo-lhe a gratificação de R\$1.262,80 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) referente a 08 (oito) Blitz noturna de 06 horas e 01 (uma) diurna de 06 horas, na função de Coordenador. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE,MISSAO VELHA/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE,RUSSAS/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	02/03/2010 à 05/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	ICO/CE,MISSAO VELHA/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE,RUSSAS/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	02/03/2010 à 05/03/2010	3,5	53,80	188,30
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA	V	ICO/CE,MISSAO VELHA/CE, MORADA NOVA/CE, QUIXADA/CE,RUSSAS/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	02/03/2010 à 05/03/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	05/03/2010 à 06/03/2010	1,5	53,80	80,70
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE	08/03/2010 à 09/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	OCARA/CE,MORADA NOVA/CE,QUIXADA/CE, SENADOR POMPEU/CE, TAUA/CE	10/03/2010 à 13/03/2010	3,5	56,87	199,05
JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	III	ITAPIPOCA/CE	09/03/2010 à 09/03/2010	0,5	67,63	33,82
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJOSANTO/CE	09/03/2010 à 12/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	GRANJA/CE,ITAPIPOCA/CE, SOBRAL/CE,TIANGUA/CE	11/03/2010 à 14/03/2010	3,5	67,63	236,71
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	11/03/2010 à 12/03/2010	1,5	53,80	80,70
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	17/03/2010 à 18/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	17/03/2010 à 18/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	BARBALHA/CE, IPAUMIRIM/CE	22/03/2010 à 24/03/2010	2,5	56,87	142,18
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA	V	BARBALHA/CE, IPAUMIRIM/CE	22/03/2010 à 24/03/2010	2,5	53,80	134,50
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATO/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE,ITAPIPOCA/CE	22/03/2010 à 24/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE,ITAPIPOCA/CE	22/03/2010 à 24/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	23/03/2010 à 26/03/2010	3,5	53,80	188,30
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE WILLAME RABELO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ITAPIPOCA/CE,TRAIRICE, AMONTADA/CE, ITAREMA/CE	31/03/2010 à 31/03/2010	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº138/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2010 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNT.	TOTAL
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE,CANINDE/CE, MORADA NOVA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE,MORADA NOVA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	CANINDE/CE,MORADA NOVA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE,MORADA NOVA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE,MORADA NOVA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE,MORADA NOVA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	CANINDE/CE,MORADA NOVA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	CANINDE/CE,MORADA NOVA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE,MORADA NOVA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	02/03/2010 à 04/03/2010	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	09/03/2010 à 11/03/2010	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	16/03/2010 à 18/03/2010	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	23/03/2010 à 25/03/2010	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	30/03/2010 à 31/03/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	02/03/2010 à 04/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	09/03/2010 à 11/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	16/03/2010 à 18/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	23/03/2010 à 25/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	30/03/2010 à 31/03/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	02/03/2010 à 04/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	09/03/2010 à 11/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	16/03/2010 à 18/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	23/03/2010 à 25/03/2010	2,5	53,80	134,50
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	16/03/2010 à 19/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	02/03/2010 à 03/03/2010	1,5	67,63	101,45
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	09/03/2010 à 10/03/2010	1,5	67,63	101,45
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	16/03/2010 à 17/03/2010	1,5	67,63	101,45
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	23/03/2010 à 24/03/2010	1,5	67,63	101,45
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MOMBACA/CE	30/03/2010 à 31/03/2010	1,5	67,63	101,45
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	03/03/2010 à 03/03/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	10/03/2010 à 10/03/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	17/03/2010 à 17/03/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	24/03/2010 à 24/03/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	31/03/2010 à 31/03/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	04/03/2010 à 04/03/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	18/03/2010 à 18/03/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	25/03/2010 à 25/03/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	25/03/2010 à 25/03/2010	0,5	53,80	26,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	04/03/2010 à 04/03/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	11/03/2010 à 11/03/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	18/03/2010 à 18/03/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	MILAGRES/CE	25/03/2010 à 25/03/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	ASSARE/CE	10/03/2010 à 10/03/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	AURORA/CE	24/03/2010 à 24/03/2010	0,5	53,80	26,90
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	06/03/2010 à 07/03/2010	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	13/03/2010 à 14/03/2010	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	20/03/2010 à 21/03/2010	1,5	53,80	80,70
IBANEZ FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SALITRE/CE	26/03/2010 à 27/03/2010	1,5	53,80	80,70
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITICE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITICE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITICE	15/03/2010 à 18/03/2010	3,5	53,80	188,30
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITICE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITICE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SALITRE/CE	01/03/2010 à 01/03/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITICE	04/03/2010 à 04/03/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRIACU/CE	10/03/2010 à 10/03/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARRO/CE	12/03/2010 à 12/03/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BREJOSANTO/CE	18/03/2010 à 18/03/2010	0,5	67,63	33,82
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MAURITICE	04/03/2010 à 04/03/2010	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MAURITICE	11/03/2010 à 11/03/2010	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MAURITICE	18/03/2010 à 18/03/2010	0,5	53,80	26,90
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MAURITICE	25/03/2010 à 25/03/2010	0,5	53,80	26,90
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	15/03/2010 à 18/03/2010	3,5	53,80	188,30
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	01/03/2010 à 01/03/2010	1	53,80	53,80
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE, MORADA NOVA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	05/03/2010 à 05/03/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	08/03/2010 à 08/03/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	12/03/2010 à 12/03/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	15/03/2010 à 15/03/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	19/03/2010 à 19/03/2010	1	53,80	53,80
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	22/03/2010 à 22/03/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/CE	26/03/2010 à 26/03/2010	1	53,80	53,80
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BOA VIAGEM/CE	26/03/2010 à 26/03/2010	1	53,80	53,80
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
OSBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/03/2010 à 18/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	03/03/2010 à 05/03/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/03/2010 à 18/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	15/03/2010 à 18/03/2010	3,5	53,80	188,30
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	02/03/2010 à 03/03/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	09/03/2010 à 10/03/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	16/03/2010 à 17/03/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	23/03/2010 à 24/03/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	30/03/2010 à 31/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOERO DO NORTE/CE	02/03/2010 à 02/03/2010	0,5	67,63	33,82
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BOA VIAGEM/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BOA VIAGEM/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BOA VIAGEM/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	BOA VIAGEM/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	15/03/2010 à 18/03/2010	3,5	53,80	188,30
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ CARLOS PADRE BRASIL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	02/03/2010 à 04/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	09/03/2010 à 11/03/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	16/03/2010 à 18/03/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTA QUITERIA/CE	23/03/2010 à 25/03/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	15/03/2010 à 18/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	30/03/2010 à 01/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	02/03/2010 à 04/03/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	09/03/2010 à 11/03/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	16/03/2010 à 18/03/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	23/03/2010 à 25/03/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	30/03/2010 à 31/03/2010	1,5	53,80	80,70
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	06/03/2010 à 06/03/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	13/03/2010 à 13/03/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	20/03/2010 à 20/03/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	27/03/2010 à 27/03/2010	0,5	53,80	26,90
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	01/03/2010 à 05/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	15/03/2010 à 18/03/2010	3,5	53,80	188,30
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IPU/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	02/03/2010 à 02/03/2010	0,5	67,63	33,82
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE	02/03/2010 à 04/03/2010	2,5	53,80	134,50
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE	03/03/2010 à 03/03/2010	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BELA CRUZ/CE	03/03/2010 à 03/03/2010	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/03/2010 à 05/03/2010	0,5	67,63	33,82
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE, RUSSAS/CE	09/03/2010 à 11/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE, SOBRAL/CE	16/03/2010 à 18/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	08/03/2010 à 12/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	15/03/2010 à 19/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA	V	PARAIPABA/CE	05/03/2010 à 05/03/2010	0,5	53,80	26,90
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	MORADA NOVA/CE	12/03/2010 à 13/03/2010	1,5	67,63	101,45
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	09/03/2010 à 09/03/2010	0,5	67,63	33,82
MARIA DE FATIMA FRANCA MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	13/03/2010 à 14/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	13/03/2010 à 14/03/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	13/03/2010 à 14/03/2010	1,5	53,80	80,70
MANOEL MESSIAS JULIAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	12/03/2010 à 12/03/2010	0,5	67,63	33,82
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	30/03/2010 à 30/03/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	12/03/2010 à 12/03/2010	0,5	53,80	26,90
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE	17/03/2010 à 18/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	16/03/2010 à 17/03/2010	1,5	67,63	101,45
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	LIMOIEIRO DO NORTE/CE, QUIXERAMOBIM/CE	17/03/2010 à 18/03/2010	1,5	56,87	85,31
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	18/03/2010 à 18/03/2010	0,5	67,63	33,82
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	25/03/2010 à 27/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	22/03/2010 à 26/03/2010	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	MORADA NOVA/CE	22/03/2010 à 23/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/03/2010 à 27/03/2010	4,5	53,80	242,10
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	23/03/2010 à 27/03/2010	4,5	53,80	242,10
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/03/2010 à 27/03/2010	4,5	53,80	242,10
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/03/2010 à 27/03/2010	4,5	53,80	242,10
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	FORTALEZA/CE	22/03/2010 à 27/03/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	22/03/2010 à 22/03/2010	0,5	53,80	26,90
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE,SANTA QUITERIA/CE	23/03/2010 à 25/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SABOIEIRO/CE	24/03/2010 à 24/03/2010	0,5	67,63	33,82
MANOEL MESSIAS JULIAO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BATURITE/CE	23/03/2010 à 23/03/2010	0,5	67,63	33,82
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	23/03/2010 à 24/03/2010	1,5	67,63	101,45
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE, RUSSAS/CE	29/03/2010 à 31/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	SANTA QUITERIA/CE, TAMBORIL/CE	24/03/2010 à 26/03/2010	2,5	67,63	169,08
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BELA CRUZ/CE	24/03/2010 à 25/03/2010	1,5	67,63	101,45
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	QUIXADA/CE	25/03/2010 à 26/03/2010	1,5	56,87	85,31
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE	25/03/2010 à 26/03/2010	1,5	53,80	80,70
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	28/03/2010 à 31/03/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/03/2010 à 31/03/2010	3,5	53,80	188,30
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	FORTALEZA/CE	28/03/2010 à 31/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/03/2010 à 31/03/2010	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/03/2010 à 31/03/2010	3,5	53,80	188,30
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAUA/CE	26/03/2010 à 26/03/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	26/03/2010 à 26/03/2010	0,5	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BATURITE/CE	29/03/2010 à 29/03/2010	0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BATURITE/CE	30/03/2010 à 30/03/2010	0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BATURITE/CE	31/03/2010 à 31/03/2010	0,5	56,87	28,44
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	29/03/2010 à 29/03/2010	0,5	53,80	26,90
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE,MORADA NOVA/CE	30/03/2010 à 31/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	CEDRO/CE	30/03/2010 à 30/03/2010	0,5	67,63	33,82
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GRACA/CE	29/03/2010 à 29/03/2010	0,5	67,63	33,82
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SANTA QUITERIA/CE	30/03/2010 à 31/03/2010	1,5	56,87	85,31
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	GUARACIABA DO NORTE/CE	30/03/2010 à 30/03/2010	0,5	67,63	33,82

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº240/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Jaguaribe, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/03/2010 a 29/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2010 DE 25 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TORNOS	TOTAL
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	34,00	8	272,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	27,20	8	217,60
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	8	217,60
<b>TOTAL</b>				<b>2.420,80</b>

**PORTARIA Nº242/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº239/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/03/2010 a 31/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2010 DE 25 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	27,20	12	326,40
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	12	326,40
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	27,20	12	326,40
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro	27,20	12	326,40
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	12	326,40
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	34,00	12	408,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	27,20	12	326,40
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	12	326,40
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	12	612,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.304,80</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº243/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº238/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/03/2010 a 30/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Laudélio Antonio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2010 DE 25 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	27,20	11	299,20
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	11	299,20
JEZUINA ANA ALVES	Membro	27,20	11	299,20
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Presidente	51,00	11	561,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Coordenador	34,00	11	374,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	27,20	11	299,20
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro	27,20	11	299,20
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	27,20	11	299,20
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	27,20	11	299,20
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	27,20	11	299,20
<b>TOTAL</b>				<b>3.328,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº247/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2010 DE 26 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ERERE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	ERERE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	56,87	199,05
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ERERE/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JJOCA DE JERICOCOARA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	67,63	236,71
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOCOARA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	53,80	188,30
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JJOCA DE JERICOCOARA/CE	26/03/2010 à 29/03/2010	3,5	67,63	236,71
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	TRAIRI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	67,63	169,08
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	53,80	134,50
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO,PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	ARACATI/CE	27/03/2010 à 29/03/2010	2,5	67,63	169,08
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	27/03/2010 à 28/03/2010	1,5	53,80	80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2010 DE 30 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
MILENA MESQUITA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/03/2010 à 02/04/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JARBAS DUARTE VELLOSO	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	56,87	255,92
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
GIOVANNI CARDOSO BRITO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	CAPISTRANO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	CAPISTRANO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IBIAPINA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	AGENTE DE TRANSITO	V	IBIAPINA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	HIDROLANDIA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ	AGENTE DE TRANSITO	V	HIDROLANDIA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	CRUZ/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	56,87	255,92
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRUZ/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CHAVAL/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	CHAVAL/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	SENADOR POMPEU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPAJE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUIZ ALDECI DIÓGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	ICO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	67,63	304,34
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	56,87	142,18
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
NELI FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
NADIR FRANCA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	67,63	304,34
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXADA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JULIANA RODRIGUES MOURA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	PALMACIA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO MARQUES XIMENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	FISCAL TRANSITO	V	PALMACIA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSÉ LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	67,63	304,34
ERBENIA MARIA BARROS CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
SERGIO VASCONCELOS NUNES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	67,63	304,34
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
IZOLDA FARIAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	56,87	255,92
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ANTONIO CHAYN FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA OLIMPIA DE OLIVEIRA RAFAEL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	56,87	255,92
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	56,87	255,92
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	TRABALHADOR DE CAMPO	V	IGUATU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	IGUATU/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	02/04/2010 à 05/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
LORENA SAMPAIO CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	67,63	304,34

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE	07/04/2010 à 11/04/2010	4,5	53,80	242,10
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	ARACATI/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	67,63	304,34
JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	DNS 3	III	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	67,63	304,34
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Orós, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILTÃO DA SILVA	MOTORISTA.	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA NEUTA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
FERNANDES SOUZA							
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº265/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Tauá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº265/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	TAUA/CE	09/04/2010 à 14/04/2010	5,5	53,80	295,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Pena Forte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 07/04/2010	2,5	53,80	134,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº266/A/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR COMPLEMENTO da Portaria nº266/2010 datada de 31 de março de 2010, de 1 (uma) diária aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Penaforte, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/A/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PENAFORTE/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	1	53,8	53,8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA**, que exerce a função Auxiliar de Administração, matrícula 824-1-4, durante o mês de ABRIL/2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº269/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº266/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Penaforte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/04/2010 a 08/04/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	34,00	8	272,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	8	217,60
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	8	217,60
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	27,20	8	217,60
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	27,20	8	217,60
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	8	408,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	27,20	8	217,60
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	Membro	27,20	8	217,60
TEREZINHA DE LUNA	Membro	32,64	8	261,12
<b>TOTAL</b>				<b>2.464,32</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº263/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Orós, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/04/2010 a 08/04/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	27,20	9	244,80
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	27,20	9	244,80
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	27,20	9	244,80
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	27,20	9	244,80
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Membro	27,20	9	244,80
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	34,00	9	306,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	9	244,80
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	51,00	9	459,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.478,60</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA SOCORRO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00
FRANCELINO RIBEIRO							
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº278/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos), para fazer face a despesas de pronto pagamento desta Autarquia. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº278/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Maria Leopoldina Cavalcante Pinheiro	Auxiliar Técnico	1.000,00
Lucy Mary Damasceno	Auxiliar de Administração	4.000,00
Geraldo Ferreira dos Santos	Assistente de Administração	3.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	2.500,00
Leudenira Carneiro Loiola	Supervisor Regional	2.500,00
José Batista Neto	Motorista	4.000,00
Francisco Clidenor Teixeira Filho	Supervisor Regional	2.500,00
Edvardes Mendes Carvalho Filho	Chefe de Posto de Trânsito	3.000,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	3.000,00
Maria José de Araujo	Auxiliar de Administração	4.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº280/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	08/04/2010 à 12/04/2010	4,5	53,80	242,10
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCAREJANE FERREIRA LAVOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	56,87	199,05
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	FORTALEZA/CE	01/04/2010 à 05/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
CLAYRTON DE LIMA LAURINDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
DANIEL LIMA DIÓGENES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/04/2010 à 19/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/04/2010 à 19/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/04/2010 à 19/04/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/04/2010 à 19/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/04/2010 à 19/04/2010	0	,00	,00
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	67,63	304,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	14/04/2010 à 18/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICAPUI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOSÉ ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ICAPUI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ICAPUI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	TRAIRI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	TRAIRI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTEDO NÚCLEO DE ESTUDO,PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	TRAIRI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	67,63	169,08
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	ARACATI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	67,63	169,08
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIR/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIR/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIR/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	TRAIR/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIR/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO	V	TRAIR/CE	10/04/2010 à 12/04/2010	2,5	53,80	134,50
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PARAIPABA/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	10/04/2010 à 11/04/2010	1,5	53,80	80,70
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/04/2010 à 18/04/2010	5,5	53,80	295,90

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/04/2010 a 30/04/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO TAVARES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IZOLDA FARIAS FEITOSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDILENE LOBO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Acopiara, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES	IV	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	56,87	199,05
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	56,87	199,05
TEREZINHA DINIZ ROCHA	PSICOLOGO	IV	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	56,87	199,05
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACOPIARA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Brejo Santo, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUIZA DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	67,63	236,71

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
EDITE GONCALVES LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	56,87	199,05
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DELURD DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº294/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante nas cidades de Limoeiro do Norte e Potiretama, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº294/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
ELIZABETH SILVA LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	56,87	255,92
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	56,87	255,92
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
GERARDO RODRIGUES DE FREITAS	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WILSON PTOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	67,63	304,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Reriutaba, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANA ENILZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	RERIUTABA/CE	16/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº07/2010**

LOCADORA: **MARIA JOELMA BARROS**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Rui Barbosa, 952, Centro, Varjota/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Município de Varjota/Ce.. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais). DESTINAÇÃO: Instalação e funcionamento do Posto de Trânsito no Município de Varjota/Ce.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.. ASSINANTES: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; MARIA JOELMA BARROS-Proprietária do imóvel de Varjota/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº53/2010, fls. 48, que publicou a data da assinatura 2º aditivo ao contrato nº36/2009. **Onde se lê:** DATA: Fortaleza, de de fevereiro de 2010. **Leia-se:** DATA: Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010. Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº103/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, DAILTON VIEIRA DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de Técnico Júnior de Interferências, Símbolo N3, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 05 de Abril de 2010. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CEGÁS/2008**  
I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, 170, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho de 2009/2010, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Rodoviário do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística no Estado do Ceará - SETCARCE, homologada em 13/08/2009, pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, com vigência a partir de 1º/06/2009 a 31/05/2010.; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº008/2008** firmado em 01/04/2008, considerando a aplicação do Dissídio Coletivo de Trabalho de 2009/2010, para a categoria de Motorista Operador de Munk, com vigência a partir de 1º/06/2009. O valor do presente aditivo é de R\$2.053,80 (dois mil

cinquenta e três reais e oitenta centavos), ficando o novo valor contratual em R\$2.778.218,55 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), com valor mensal estimado em R\$231.518,21 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.778.218,55 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 1º/06/2009 a 31/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 08 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Orlando Braga de Almeida (SOLUÇÃO).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CEGÁS/2008**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/CEGÁS/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170, Centro, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Acordo Coletivo de Trabalho de 2010/2010, firmado entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 11/02/2010, pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, com vigência a partir de 1º/01/2010 a 31/12/2010.; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº008/2008** firmado em 01/04/2008, considerando a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2010/2010, que abrange as categorias dos empregados nas Empresas de Asseio e Conservação e nas empresas que prestam serviços terceirizados, com vigência a partir de 1º/01/2010. O valor do presente aditivo é de R\$129.893,12 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos), ficando o novo valor contratual em R\$2.908.111,67 (dois milhões novecentos e oito mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos), com valor mensal estimado em R\$242.342,64 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.908.111,67 (dois milhões novecentos e oito mil cento e onze reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 1º/01/2010 a 31/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; XII - DATA: 08 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Orlando Braga de Almeida (SOLUÇÃO).

José Rêgo Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07178497-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21

de janeiro de 2005, ao servidor **JOSE ANCHIETA MOISES**, CPF 05195691304, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO nível/referência 20, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100102770512, lotado(a) no(a), **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2007, conforme laudo médico nº2007/009583 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 03/2007, cujo valor é de R\$1.250,72 (HUM MIL,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064-A/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do sistema de informações prisionais - SINFOP, conforme programação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064-A/10, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto de Campos Moura Júnior	Agente Penitenciário	V	01 a 08 de fevereiro de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Pedro Jorge Farias de Correa	Agente Penitenciário	V	01 a 08 de fevereiro de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Douglas Nunes Cipriano	Agente Penitenciário	V	01 a 08 de fevereiro de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Julio César Brasil de Matos	Agente Penitenciário	V	01 a 08 de fevereiro de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Joacilo de Araújo Brasil	Agente Penitenciário	V	01 a 08 de fevereiro de 2010	Sobral - CE	7,5	R\$53,80	R\$403,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137-B/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta para as Comarcas de Martinópolis e Jijoca - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137-B/10, DE 16 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Paulo de Araújo	Motorista	V	16 e 17 de março de 2010	Martinópolis e Jijoca - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Francisco Alex de Araújo	Agente Penitenciário	V	16 e 17 de março de 2010	Martinópolis e Jijoca - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Cadmus Lima de Lemos	Agente Penitenciário	V	16 e 17 de março de 2010	Martinópolis e Jijoca - CE	1,5	R\$53,80	R\$80,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146-A/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SONHA MARIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº034302.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES - CE, no período de 16 a 23 de março de 2010 a fim de auxiliar nos serviços administrativos da Cadeia Pública de Campos Sales - CE, visando dar o melhor suporte técnico àquele módulo prisional, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147-A/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO WILSON MACEDO**,

ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº003016.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de VARZEA ALEGRE - CE, no período de 15 a 18 de março de 2010 a fim de examinar processo na Comarca da cidade citada, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153-A/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Símbolo DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de OCARA E BEBERIBE - CE, no período de 18 e 19 de março de 2010 a fim de acompanhar a execução

de obras de construção da cadeia de Ocara e recuperação da Cadeia de Beberibe - CE, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154-V/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3 matrícula nº125833-1-1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº799. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156-M/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Símbolo DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM E CARIDADE - CE, no período de 22 e 23 de março de 2010 a fim de acompanhar a execução de obras de construção da Cadeia Pública de Caridade e levantamento de necessidades para recuperação da Cadeia de Boa Viagem - CE, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$101,44 (Cento

e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156-N/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR BEZERRA SALES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163141.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, no período de 23 a 25 de março de 2010 a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº156-O/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de virem resolver assuntos administrativos em Fortaleza - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156-O/10, DE 24 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Hermengarda Francisca de Amorim Macedo	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	24 a 26 de março de 2010	Fortaleza - CE	2,5	R\$56,87	R\$142,18
Maria do Carmo M.Esmeraldo Sobreira	Advogada	IV	24 a 26 de março de 2010	Fortaleza - CE	2,5	R\$56,87	R\$142,18
Antônio Wilson Macedo	Advogado	IV	24 a 26 de março de 2010	Fortaleza - CE	2,5	R\$56,87	R\$142,18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168-B/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº005655.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA - CE, no período de 29 a 31 de março de 2010 a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175-B/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do interior na tabela em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145-B/10, DE 31 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FERNANDO ANTONIO LOPES ALBANO	AGP/ASSIST. TÉCNICO DAS-2	IV	1 a 11	ARACOIABA, PACOTI, CAPISTRANO, QUIXADÁ, PIQUET CARNEIRO E SENADOR POMPEU	10,50	56,87	597,13
HUMBERTO VARGAS DORNELES	AGP/SUPERVISOR DAS-1	III	1 a 11	ARACOIABA, PACOTI, CAPISTRANO, QUIXADÁ, PIQUET CARNEIRO E SENADOR POMPEU	10,50	67,63	710,11
JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO	AGP/ASSISTENTE TÉCNICO DAS-2	IV	21 a 31	CRATEÚS, INDEPENDÊNCIA, IPORANGA, MONSENHOR TABOSA, TAMBORIL E TAUÁ	10,50	56,87	597,13
SARAFARIAS BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS 1	III	21 a 31	CRATEÚS, INDEPENDÊNCIA, IPORANGA, MONSENHOR TABOSA, TAMBORIL E TAUÁ	10,50	67,63	710,11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº176-B/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº003278.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 05 a 11 de abril de 2010 a fim de prestar serviços, junto à Comarca da cidade citada, para fazer inspeção na Cadeia Pública Local, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$349,70 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177-A/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS DE MELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº125955.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE - CE, no período de 05 a 15 de abril de 2010 a fim de auxiliar os serviços administrativos na Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$564,90 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177-B/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORALICE DANTAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº472651.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de JATI, QUIXERAMOBIM E ACOPIARA - CE, no período de 07 a 16 de abril de 2010 a fim de realizar levantamento de informações sobre coleta de dados referentes à Certidões Carcerárias de presos das Unidades daqueles municípios, concedendo-lhe 9,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$540,27 (Quinhentos e Quarenta Reais e Vinte e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177-C/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº004177-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL - CE, no período de 05 a 19 de abril de 2010 a fim de acompanhar na produção de bolas na Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178-A/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, que exerce a função de Agente Penitenciário, matrícula nº125795-1-9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL - CE, no período de 05 a 19 de abril de 2010 a fim de acompanhar a produção de bolas na Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº186-B/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-3, matrícula nº111766-1-5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SANTANA DO CARIRI, LAVRAS DA MANGABEIRA, BARBALHA, MAURITI, JUAZEIRO DO NORTE, CRATO E ARARIPE - CE, no período de 07 a 11 de abril de 2010 a fim de fiscalizar e inspecionar os serviços administrativos das Cadeias Públicas das cidades citadas, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$312,79 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº193-B/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de providenciar a efetivação da transferência do preso ROMOALDO JANUÁRIO DO NASCIMENTO de Brazilândia - DF à Fortaleza - CE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193-B/10 DE 09 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	TOTAL	CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
Paulo Henrique de Almeida Xavier	Agente Penitenciário	V	09 e 10 de abril de 2010	Fortaleza - CE	1,5	RS124,51	RS112,05	RS298,82	RS103,75	RS613,64	RS1.016,21
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente Penitenciário	V	09 e 10 de abril de 2010	Fortaleza - CE	1,5	RS124,51	RS112,05	RS298,82	RS103,75	RS613,64	RS1.016,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197-B/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO** matrícula nº125795-1-9, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE FEVEREIRO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº198/2010, FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	RS967,11	40	RS7,67	RS302,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE MARÇO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº199/2010, FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
103196.1.7	Rogério Ximenes Aragão	Agente de Administração	RS967,11	40	RS7,67	RS302,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº200/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** CARLOS ALBERTO MARQUES FRANÇA JUNIOR matrícula nº430414-1-X, FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO matrícula nº472486-1-2, FRANCISCO AMON MORAES DE ALENCAR matrícula nº430459-1-1, FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA matrícula nº472513-1-1, FRANCISCO VALDIMAR DA COSTA LIMA matrícula nº472522-1-0, JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO matrícula nº472549-1-4, JOSE ABILIO DE MACEDO matrícula nº077465-1-2, PEDRO GIRÃO DA SILVA matrícula nº003490-1-1, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU matrícula nº430606-1-9, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10211158-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ HUMBERTO PONTES ALBUQUERQUE**, matrícula nº004095-1-0, Agente Penitenciário - ADO 6, ocorrido em 02 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02 de março de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº472669.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de IGUATU E QUIXADÁ - CE, no período de 27 a 29 de abril de 2010 a fim de participar das "Oficinas Regionais do Plano Plurianual Participativo 2008-2011", concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único

do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2010

PROCESSO Nº10199425/7. OBJETO: **inscrição do servidor MARCUS VINICIUS DE MELO BARBOSA**, desta SEJUS, no Curso "**Segurança da Informação e Gestão do Risco Eletrônico**", a realizar-se no período de 06 a 07 de maio do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento de servidor. VALOR: R\$1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, combinado com o Art.13, VI, e art.26, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ Nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO.

Francisco José Veras de Albuquerque

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº247/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistorias em imóveis de propriedade do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2010, DE 5 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO EUDES DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	V	26/4 A 1º/5/2010	FORTALEZA/ABAIARA/BARBALHA/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/ASSARÉ/FORTALEZA	05 e ½	53,80	295,90
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	V	26/4 A 1º/5/2010	FORTALEZA/ABAIARA/BARBALHA/CRATO/JUAZEIRO DO NORTE/ASSARÉ/FORTALEZA	05 e ½	53,80	295,90
TOTAL							591,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a CP Nº20100003/CEL 04/SEPLAG/CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística e infra-estrutura para a realização de Oficinas de Monitoramento, envolvendo os delegados dos Fóruns Regionais do PPA 2008/2011 e outros representantes de instituições governamentais e não governamentais, no período de maio a junho de 2010, RESOLVE, **designar** os **SERVIDORES**, FRANCISCO MENEZES DE FREITAS, FÁTIMA COELHO BENEVIDES FALCÃO e FRANCISCO ADAUTO DE OLIVEIRA, para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Comerciais, Habilitação Técnica e Recursos Administrativos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Educação e a **ONG PRIMUN - PELA PRESERVAÇÃO DO RIO MUNDAÚ**. OBJETO: **Cooperação Técnica e/ou Administrativa**, com vistas à cessão de servidores. ÔNUS:

origem. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e término em 30 de novembro de 2010. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. ASSINATURAS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão do Estado, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado e Moisés Braga Melo - Presidente da ONG PRIMUN Pela Preservação do Rio Mundaú.

Aldízio Alves Vieira Filho

COORDENADOR DA ASJUR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº16/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEANDRO OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº167533-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 22 a 23 de março de 2010, a fim de participar de reunião sobre a Pesquisa Localização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio na Escala Subnacional com o objetivo de obter informações para a construção de indicadores que permitam posicionar as condições de vida da população cearense em relação às Metas estabelecidas pela cúpula do Milênio da ONU, ademais o Analista irá apresentar o relatório

Estadual no Fórum Urbano Mundial, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$432,35 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, CAMBEBÁ, ED.SEPLAG, 2º ANDAR FORTALEZA; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA LÍVIO BARRETO Nº650 - JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea "a", da Lei 8666/93 e, §6º, da Lei 8666/93; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: MODIFICAR O VALOR CONTRATUAL RESULTANTE DE UMA READEQUAÇÃO CARGOS; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA, DE R\$75.104,79 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), PARA R\$88.390,84 (OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) COM UM AUMENTO MENSAL DE R\$13.286,05 (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS, SENDO RATIFICADAS PELAS PARTES; XII - DATA: 16 DE MARÇO DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Eveline Barbosa Silva Carvalho DIRETORA GERAL DO IPECE - RESPONDENDO; Marília Lopes Camelo REPRESENTANTE LEGAL.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2010

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. CONTRATADA: **JC DA SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento e/ou substituição de peças de reposição, acessórios, mão-de-obra e reboque para os veículos** das marcas Volkswagen, Renault e Toyota, de propriedade do IPECE, conforme especificações constantes no ANEXOS A – Termo de referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: udo de acordo com as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços: 46200003.04.122.400.20393.22.33903900.00.0.00 Peças: 46200003.04.122.400.20393.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADA - Jorge Carlos da Silva Nascimento - Representante Legal.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº015/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10073367-0 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedida a **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego de Analista de Gestão de

Tecnologia da Informação, Classe C, Referência GTI-15, matrícula 000297.1.8, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), sobre seu salário-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em MESTRADO, nos termos do inciso II do art.19 da Lei nº13.690, de 25 de novembro de 2005, com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2010. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº270/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1283/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J.P. UCHOA RODRIGUES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 170, Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2010, o **Contrato Nº1283/08**, cujo objeto é aquisição de material técnico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOÃO PAULO UCHOA RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº787/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº341/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº787/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WFA-SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: AV.PERIMETRAL NORTE SUL 362,CONJUNTO ESPERANÇA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** o **Contrato Nº787/2009**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e de 475 equipamento de nutrição, pertencente ao hospital infantil albert sabin/sesa, por mais 12 meses, a partir do dia 26/05/2010.; IX - VALOR GLOBAL: 9.600,00 (NOVENTA E SEISCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DO DIA 26/05/2010 À 26/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 13/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1305/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº989/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1305/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRONTOSERV COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2001 - Salas 1204/1205 - Aldeota, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1305/08**, que tem por objeto a aquisição de bolsas para ostomizados, para o Hospital Geral de Fortaleza, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza- HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$39.101,25 (trinta e nove mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$156.405,00 (cento e cinquenta e

seis mil, quatrocentos e cinco reais) para o valor total de R\$195.506,25 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$195.506,25 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/10/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Marcelo Sobreira e Sr. Cláudio Antônio Passos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1320/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1327/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1320/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SIEMENS LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Mutinga, 3800, Pirituba-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Nº1320/2008, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2009, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva de equipamentos: Siremobil Compact 23cm, Siremobil Compact 17cm e Íconos R100, com reposição de peças, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período supra, em R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (Setenta e oito mil reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RENATO CORTES BUSELLI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1449/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº304/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1449/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 03, nº975 - Setor Morais - Goiânia - GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de abril de 2010, o Contrato Nº1449/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (material para diálise peritoneal aguda), para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: A Mesma; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 16 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 16/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flávio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1729/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1048/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1729/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 - Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2009, o Contrato Nº1729/2008, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de material de limpeza e descartável) junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/11/2009; XI - DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1940/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1315/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1940/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº977 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses, o Contrato nº1940/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de cintilografia em diversos segmentos do corpo e linfocintilografia mamária para pacientes do SUS/HGF, a partir do dia 16 de dezembro de 2009. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$34.921,35 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Orçamento 2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$34.921,35 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 16 de dezembro de 2009.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ADRIANO JORGE TEIXEIRA LOPES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº345/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº003/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CAD CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2794A Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de abril de 2010, o Contrato nº003/2009, cujo objeto é a construção do Laboratório Central de Saúde Pública -Unidade de Tauá-CE/SESA, para o cumprimento de seu objeto, conforme autorização do DER, sem repasse de recurso financeiro.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ARMANDO CORREA PINTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº171/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Columbus, nº282 - São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25% e prorrogar o Contrato nº131/2009, cujo objeto é a aquisição de Reagentes Sorológicos - Diversos, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2010. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 408.300,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS REAIS), ao Contrato nº131/2009, passando o mesmo de R\$1.633.200,00 (UM MILHÃO, SEICENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), para o valor global de R\$2.041.500,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.041.500,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS); X -

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 31 de março de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LEANDRO T. HENRIQUE FERNANDEZ.,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº658/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº211/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MIGUEL ALVES DOS SANTOS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua. Clarindo de Queiroz, S/N – Centro – Box: 210 Térreo – Merc São Sebastião-Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 22,94% (vinte e dois vírgula noventa e quatro por cento) ao Contrato Nº211/2009**, que tem por objeto a aquisição de frutas e verduras, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$40.114,80 (QUARENTA MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº211/2009, passando o mesmo de R\$174.879,90 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$214.994,70 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Orçamento 2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$214.994,70 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2009.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 11/08/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ANTÔNIO MARCOS DUARTE DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº275/2010 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº277/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA VNC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 7 – Conjunto Hermes Pereira, nº100, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 02 de abril de 2010, o **Contrato nº277/2009**, para cumprimento do seu objeto: a execução das obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COASF/SESA, sem repasse de recursos financeiros.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do dia 02 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº245/2010- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº336/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires, 90 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia 31 de março de 2010, o Contrato Nº336/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital

Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: A Mesma; X - DA VIGÊNCIA: A Partir de 31/03/2010 á; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 26/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª.Maria Enidete Vasconcelos Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº338/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº240/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº338/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 153 KM 03 – Chácara Retiro,Goiania/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia 31 de março de 2010, o Contrato Nº338/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: A Mesma; X - DA VIGÊNCIA: A Partir de 31/03/2010 á 30/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.SR. José Harlley Pinheiro Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº239/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº342/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2155, Lj. 25 – Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia 26 de março de 2010, o Contrato Nº342/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: A Mesma; X - DA VIGÊNCIA: Início a Partir de 26/03/2010 á 25/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 23/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.José Wilson Moura Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº459/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº862/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº459/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTALMED EQUIP. HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 2155, Lj. 25 – Edson Queiroz - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº459/2009**, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo de laboratório, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.719,96 (Quatro mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) ao Contrato nº459/2009, passando seu valor global de R\$19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais) para R\$24.319,96 (Vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2009.; IX - VALOR GLOBAL:

R\$24.319,96 (Vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/09/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Wilson Moura Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº461/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº861/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº461/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTEC- IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 1955 – Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 29,9% (vinte e nove vírgula nove por cento) ao Contrato nº461/2009**, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo de laboratório, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir de 03 de outubro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais) ao Contrato nº461/2009, passando seu valor total de R\$112.440,00 (cento e doze mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$140.490,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$140.490,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir de 03 de outubro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/09/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. ITIBERÊS FERNANDES VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº989/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1065/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº989/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FDA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Henrique Vogeler, nº45 – Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2009, o **Contrato Nº989/2009**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de reagentes para coloração hematológica, própria para o uso em equipamentos coradores automáticos e reagentes para diagnóstico clínico para testes por elisa, para o Setor de Patologia Clínica do Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1018/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº092/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1018/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO**; V - ENDEREÇO: Rua Ana Neri, Nº416 - Benfica – CEP: 20.911-442 - Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº1018/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Controle de Qualidade Externo de Hemocomponentes (Concentrado de Hemácias e de Plaquetas, Plasma fresco congelado e

crioprecipitado), para o HEMOCE/SESA, a partir do dia 08 de maio de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$5.021,00 (CINCO MIL E VINTE E UM REAIS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.021,00 (CINCO MIL E VINTE E UM REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 08 de maio de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MÁRCIO MENDES BIASOLI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1354/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1096/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1354/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOMERIEUX BRASIL S/A**; V - ENDEREÇO: Estrada do Mapuá, nº491 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao Contrato Nº1354/2009**, que tem por objeto a aquisição de reagentes para o laboratório do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$28.743,00 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e três reais) ao Contrato nº1354/2009, passando o mesmo de R\$114.993,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e noventa e três reais) para R\$143.736,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Orçamento 2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$143.736,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 22 de dezembro de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. SÔNIA REGINA CARAMICO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1468/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1166/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1468/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 176 – Vila União - CEP: 60.410-330 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Valor Global do Contrato nº1468/2009**, que tem por objeto a aquisição de material técnico hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS), ao Contrato Nº1468/2009, passando o mesmo de R\$276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), para R\$345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).; IX - VALOR GLOBAL: R\$345,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ DALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1538/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº093/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1538/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REY-GLASS COMERCIAL**

**LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Cap. Anselmo Barcelos, 582 – 1º Andar – Sala 01 – Vila Rio Branco - CEP: 03.874-000 – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) aos Itens 01 e 07 do Contrato Nº1538/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Técnico – Diversos (Tubo 12x75 em poliestireno, pipetas volume fixo, termômetro digital para temperatura ambiente, tubos e estantes eppendorf) a serem utilizados na rotina de procedimentos da Hemorrede da SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Fica acrescida a quantia de R\$5.337,98 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) ao Contrato Nº1538/2009, passando o mesmo de R\$22.539,50 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$27.877,48 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); IX - VALOR GLOBAL: R\$27.877,48 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ADEMAR JOSÉ ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2287/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº238/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2287/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 – Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de abril de 2010, o **Contrato Nº2287/2009**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de Gêneros Alimentícios) para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO MENDES NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0002/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de material de consumo de laboratório**, para o Centro de Saúde Escola Meireles, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº049/2009, resultante do Pregão Eletrônico nº006/2009 – oriundo do Hospital Dório Silva – Vitória - Espírito Santo – ES, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o LOTE 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$47.317,00 (quarenta e sete mil, trezentos e dezessete reais). pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado – Orçamento 2010.. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JESÚS MARIA FERNÁNDEZ VAZQUEZ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 424/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **serviço de confecção de impressos**, destinados ao Hospital São José – HSJ/SESA, deste Edital,

que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote único. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7219.24200224.10.302.535.20146.01.339039.00.0.12. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. RAIMUNDO MARTINS FERREIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 469/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material elétrico** para o Hospital São José-HSJ/SESA, deste Edital que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Lote único. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$19.825,94 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07216. 24.200224.10.302.535.20146.01.339030.00.00.0.13. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. URSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 493/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ/SESA**, conforme especificações e quantitativos contidas no Anexo 02 -especificações e quantitativo, deste edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os LOTES 01, 02, 03,04, 07 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$14.792,27 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos.) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366. 24.200224.10.302.535.20146.01.339030.00.00.0.10. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 494/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ/SESA**, conforme especificações e quantitativos contidas no Anexo 02 -especificações e quantitativo, deste edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$355,65 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366. 24.200224.10.302.535.20146.01.339030.00.00.0.10. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. VICTOR CARNEIRO CATRIB.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 495/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ/SESA**, conforme especificações e quantitativos contidas no Anexo 02 -especificações e quantitativo, deste edital, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os LOTES 05 e 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.447,56 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09366. 24.200224.10.302.535.20146.01.339030.00.00.0.10. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. CLAUIMIR REBOUÇAS MOURA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 498/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar – Válvula de Derivação Ventricular para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº711/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01,02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$89.969,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09259.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – T.E.. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e SR. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 024/2010**

PROCESSO Nº10189773-1/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição da servidora MARGARIDA MARIA MENDONÇA GOMES VERAS, para participar do IX Simpósio Internacional da Economia da Saúde; JUSTIFICATIVA:** aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no Sistema Único de Saúde - SUS; VALOR: R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200674.10.122.553.25190.339039-00-Região 22; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **CENTRO PAULISTA DE ECONOMIA DA SAÚDE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 19/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 02 (dois) microcomputadores, marca LENOVO-CPU, 02 (duas) impressoras laser e 02 (dois) no break modelo STAY, 1400 VA, tombados, respectivamente, sob os nºs202411/416; 202417/418; 202419/420, conforme marcas, modelos e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº307/2009, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde do Centro de especialidades de CRATO/SESA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 20/04/2010 a 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº010/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os**

**equipamentos:** 02 (dois) microcomputadores, marca LENOVO-CPU, 02 (duas) impressoras laser e 02 (dois) no break modelo STAY, 1400 VA, tombados, respectivamente, sob os nºs202441/446; 202449/450, conforme marcas, modelos e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº310/2009, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde do Centro de especialidades de Iguatu/SESA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 19/04/2010 a 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Gomes de Araujo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº012/2010**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 02 (dois) microcomputadores, marca LENOVO-CPU, 02 (duas) impressoras laser e 02 (dois) no break modelo STAY, 1400 VA, tombados, respectivamente, sob os nºs202461/466; 202467/468; 202469/470, conforme marcas, modelos e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº312/2009, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde do Centro de especialidades de Sobral/SESA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 19/04/2010 a 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Leônidas de Menezes Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº198, de 16 de outubro de 2008, que publicou a Portaria nº1281/2088. **Onde se lê:** Portaria nº1281/2088, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde, com vigência a partir da publicação desta portaria **Leia-se:** Portaria nº1281/2008, que concedeu a Gratificação Especial de Desempenho de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, a servidores da Secretaria da Saúde, com vigência a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº063, de 07/04/2010, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº015/2010. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.404042.01.0.22.240.000,00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.444042.01.0.22.240.000,00. Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº068, 14/04/2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº0329/2010. **Onde se lê:** o valor global de R\$15.000,00 (QUINZE MIL). **Leia-se:** o valor global de R\$15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS). Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº027/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de março de 2010, **da Portaria nº037/2005**, datada de 04 de julho de 2005 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de julho de 2005, que DESIGNOU a servidora **TEREZINHA DE JESUS ANDRADE COSTA**, cargo/função de Advogada, Classe III Referência 18, matrícula nº102241.1.X, lotada nesta Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*